



Prefeitura

CAJATI

Proc. Administrativo 106- 033/2025

1Doc

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/09/2025 às 09:56:02

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DPO, SEADM-DAGEP-DSOS, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM, SMOM-SMOM2

Contratação de uma empresa especializada, cujo objeto é a "Elaboração de projetos de sistema de combate a incêndio para atender a Secretaria Municipal de Educação, Paço Municipal, Quadra de Esportes Bairro Jacupiranguinha e contratação de projeto de insta

Bom dia! Anexo para assinatura digital a documentação de habilitação apresentada pela licitante VSA ENGENHARIA LTDA - ME. A licitante foi a vencedora do lote 2.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

00_cat_vsa_eng_eletrica.pdf
01_atestado_unicamp.pdf
01_cat_unicamp.PDF
02_atestado_garca.pdf
02_cat_saae_garca.PDF
03_atestado_acacias.pdf
03_cat_acacias.PDF
04_atestado_finoka.pdf
04_cat_finoka.PDF
10_7_2_contrato_social_vsa.pdf
10_8_1_cnpj.pdf
10_8_2_cnd_federal.pdf
10_8_3_fgts.pdf
10_8_4_cnd_trabalhista.pdf
10_8_5_cadastro_municipal.pdf
10_8_5_cadesp.pdf
10_8_6_cnd_estadual_01.pdf
10_8_6_cnd_estadual_02.pdf
10_8_7_cnd_municipal.pdf
10_9_1_cnd_falencia.pdf
Balanco_Patrimonial_2024.pdf
crea_juridico.pdf
crea_vand_abrao_2025.pdf
crea_vand_martin_25.pdf
crea_vitor_2025.pdf
declaracoes.pdf



Demonstracao_do_Resultado_do_Exercicio_2024.pdf
DMPL_2024.pdf
indices_2024_vsa.pdf
Recibo_de_Transmissao.pdf
Termo_de_Abertura_e_Encerramento.pdf
vsa_notas_explcativas_2024.pdf





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional VANDERLEI MARTIN SALINAS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: VANDERLEI MARTIN SALINAS Registro: 5063723953-SP RNP: 2611801231

Título Profissional: Engenheiro de Controle e Automação, Técnico em Edificações, Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Número ART: 28027230171668816 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 13/03/2017 Baixada em: 02/06/2017

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: VSA CONSTRUTORA LTDA ME

Contratante: Saae Garça - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos

RUA João Bento No.: 40

Complemento: Bairro: Cascata

Cidade: Garça UF: SP CEP: 17400000 . PAIS: BRASIL

Contrato: 17/2016 Celebrado em: 27/12/2016

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 18.970,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: SITIO Zona Rural (Captação B1) No.:

Complemento: Fz Cascata (Captação B1) Bairro:

Cidade: Garça UF: SP CEP: 17400000 . PAIS: BRASIL

Data de início: 27/12/2016 Conclusão Efetiva: 12/03/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: OUTRO

Proprietário: Saae Garça - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos CNPJ: 48.211.262/0001-21

Atividade Técnica: 1) Execução, Projeto, Cabine Primária. 500,00000 quilovolt-ampére. 2) Execução, Projeto, Instalações Elétricas de Baixa Tensão. 116,16000 metro quadrado. 3) Execução, Projeto, Sistema de Aterramento. 116,16000 metro quadrado. 4) Execução, Projeto, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas. 116,16000 metro quadrado. 5) Execução, Projeto, Quadro de Comando. 3,00000 unidade. 6) Execução, Projeto, Sinalização. 116,16000 metro quadrado. 7) Execução, Orçamento, de Instalações Elétricas. 1,00000 unidade.

Observações

Serviços realizados: Projeto de adequação da captação conforme NR10 e NR12. - Projeto de um novo painel de controle dos motores, utilizado para acionamentos de 03 conjuntos moto bombas, com potência de 200 CV cada conjunto, tensão de 440 volts, 60 Hz, de acordo com o padrão da NR 12 e da NBR 5410. - Projeto de SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas) para a cabine primária de energia e casa de bombas, - Projeto de uma Cabine Primária com potência de 500 KVA. - Projeto de aterramento da cabine primária e casa de bombas. - Projeto das instalações elétricas em baixa tensão. - Projeto de sinalização. - Elaboração de memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.

O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou em 07/04/2016 Declaramos que a ART referente ao atestado vinculado foi registrada após a execução da obra/serviço, não possibilitando ao CREA-SP a fiscalização das atividades nele relacionadas.

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 12/03/2017, devidamente assinado por Carlos Henrique Stocco Ortolan e Ulysses Bottino Peres, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620170007025

18/07/2017 08:29:58

Autenticação Digital: GI0Kn3nCKsfB1GUCJCB6KlhafGxJ3ABB

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

CONTRATANTE: **Saae Garça - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos**

CONTRATADA: **VSA CONSTRUTORA LTDA ME**

CONTRATO: **Nº 017/2016**

OBJETO: **Projeto de adequação da captação conforme NR10 e NR12. - Projeto de um novo painel de controle dos motores, utilizado para acionamentos de 03 conjuntos moto bombas, com potência de 200 CV cada conjunto, tensão de 440 volts, 60 Hz, de acordo com o padrão da NR 12 e da NBR 5410. - Projeto de SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas) para a cabine primária de energia e casa de bombas, - Projeto de uma Cabine Primária com potência de 500 KVA. - Projeto de aterramento da cabine primária e casa de bombas. - Projeto das instalações elétricas em baixa tensão. - Projeto de sinalização. - Elaboração de memorial descritivo, planilha orçamentaria e cronograma físico-financeiro.**

Localização dos serviços realizados:

Serviços realizados na Estação de Captação e Recalque B1, situada em zona rural da cidade de Garça – Sp.

Aceite das partes:

Aos 12 (doze) dias do mês de março de 2017, na sede do **SAAE Garça - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos**, inscrito no **CNPJ nº 48.211.262/0001-21**, sito à Rua João Bento nº 40 – Cascata – Garça - SP, presentes o **Sr. Engenheiro Vanderlei Martin Salinas** inscrito no **CPF nº 383.598.328-89** e **RG 44.586.437-0**, prestador de serviço da **VSA CONSTRUTORA LTDA ME** inscrito **CNPJ nº 12.443.265/0001-43**, o **Sr. Engenheiro Ambiental Carlos Henrique Stocco Ortolan** e **Sr. Ulysses Bottino Peres**, Diretor Executivo e representante da contratante **SAAE Garça - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos** e, tendo em vista que o objeto da obra, acima referenciado, foi totalmente cumprido, vem, nesta data e por meio do presente instrumento, declarar concluído os serviços referente ao objeto do atestado.

Empresa: VSA CONSTRUTORA LTDA ME

Responsável Técnico:

Vanderlei Martin Salinas

Eng. Eletricista e Segurança do Trabalho

Crea/SP – 5063723953

Dados da obra:

ART Nº 28027230171668816

Inicio: **27/12/2016**

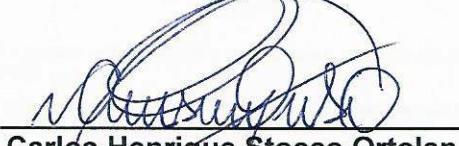
Término: **12/03/2017**

Valor do Contrato: **R\$ 18.970,00 – CONTRATO 017/2016**

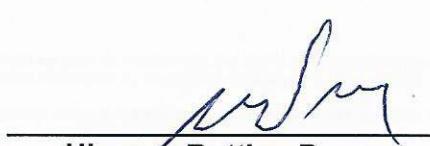
Área de Projeto: **116,16 m²**

Endereço: **Rua João Bento nº 40, bairro Cascata – Garça SP**

Garça, 12 de março de 2017



Carlos Henrique Stocco Ortolan
Engenheiro de Meio Ambiente



Ulysses Bottino Peres
Diretor Executivo
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos
CNPJ: 48.211.262/0001-21





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional VANDERLEI MARTIN SALINAS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: VANDERLEI MARTIN SALINAS

Registro: 5063723953-SP RNP: 2611801231

Título Profissional: Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro de Controle e Automação, Técnico em Edificações

Número ART: 92221220161248525 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 18/11/2016 Baixada em: 04/07/2017
Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: VSA CONSTRUTORA LTDA ME

Contratante: LABORATORIO NACIONAL AGROPECUÁRIOA ? LANAGRO/SP

RUA RAUL FERRARI No.:

Complemento: Bairro: JARDIM SANTA MARCELINA

Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13100105 . PAIS: BRASIL

Contrato: 020/2016 Celebrado em: 09/08/2016

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 11.749,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA RAUL FERRARI No.:

Complemento: Bairro: JARDIM SANTA MARCELINA

Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13100105 . PAIS: BRASIL

Data de início: 02/08/2016 Conclusão Efetiva: 18/11/2016 Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário: LABORATORIO NACIONAL AGROPECUÁRIOA ? LANAGRO/SP CNPJ: 00.396.895/0047-08

Atividade Técnica: 1) Execução, Orçamento, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas. 13650,00000 metro quadrado.
2) Execução, Projeto executivo, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas. 13650,00000 metro quadrado.

Observações

Serviços de SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas) realizados: 1 - Projeto Executivo ; 2 - Planilha Orçamentária (Custos) ; 3 - Cronograma Físico/Financeiro de Execução ; 4 - Memorial descritivo do Sistema SPDA ; 5 - Memória de cálculo ;

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica e Engenharia de Segurança do Trabalho.

O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 18/11/2016, devidamente assinado por MARIA DE FÁTIMA MARTINS PINHEL, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620170007155

21/07/2017 13:41:55

Autenticação Digital: zCCnCC53UKglzC0fKl6f50ak1fTlzzGG

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP
Tel: (19) 3254-2117 / 3254-2329 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

CONTRATANTE: **LABORÁTORIO NACIONAL AGROPECUÁRIO LANAGRO/SP
(UNIDADE CAMPINAS)**

CONTRATADA: **VSA CONSTRUTORA LTDA ME**

CONTRATO: **Nº 020/2016**

OBJETO: **Elaboração de Projeto S.P.D.A – Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica em proveito da Base Física de Campinas do LANAGRO-SP.**

Serviços realizados:

- 1 - Projeto Executivo;
- 2 - Planilha Orçamentária (Custos);
- 3 - Cronograma Físico/Financeiro de Execução;
- 4 - Memorial descritivo do Sistema SPDA;
- 5 - Memória de cálculo;

Serviço realizado no Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro/SP, sob CNPJ nº 00.396.895/0047-08, localizado na Rua Raul Ferrari S/N, bairro Jardim Santa Marcelina, localizado na cidade de Campinas/ SP. Aos 18 (dia) dias do mês de novembro de 2016, na sede do Laboratório Nacional Agropecuário, inscrita no CNPJ nº 00.396.895/0047-08, sito à Rua Raul Ferrari – Santa Marcelina – Campinas/SP, presentes o Sr. **Engenheiro Vanderlei Martin Salinas**, prestador de serviço da **VSA CONSTRUTORA LTDA ME**, Engenheiro Jorge Luís Teixeira, sob CPF nº: 119.333.588-40 e RG nº: 17.567.895 SSP/SP, representante da contratante **LABORÁTORIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/SP (UNIDADE CAMPINAS)** e, tendo em vista que o objeto da obra, acima referenciado, foi totalmente cumprido, vem, nesta data e por meio do presente instrumento, declarar concluído os serviços referente ao objeto do atestado.

Empresa: **VSA CONSTRUTORA LTDA ME**

Responsável Técnico: **Vanderlei Martin Salinas**
Eng. Eletricista e Segurança do Trabalho Crea/SP – **5063723953**

Dados da obra:

ART Nº 92221220161248525

Inicio: **02/08/2016**
Término: **18/11/2016**
Valor do Contrato: **R\$ 11.749,00 – CONTRATO 020/2016**
Área de Projeto: **13.650,00 m²**
Endereço: Rua Raul Ferrari s/nº – Santa Marcelina – Campinas SP





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP
Tel: (19) 3254-2117 / 3254-2329 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

Campinas, 18 de novembro de 2016

Maria de Fátima Martins Pinhel

MARIA DE FÁTIMA MARTINS PINHEL
Auditor Fiscal Federal Agropecuário
Carteira fiscal nº 2958

Coordenadora Substituta do Lanagro-SP



1º TABELIÃO DE NOTAS CAMPAGNONE - BEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE
Pabx: (19) 3737-3737 - E-mail: primeiro@tabeliaocampagnone.com.br
Site: www.tabelionatocampagnone.com.br

SP

Reconheço a semelhança da firma *Thais Abreu Buson* valor econômico de: MARIA DE FÁTIMA *
MARTINS PINHEL (Ficha: 698860) *****

Dou fé. Em testemunho da verdade
Campinas-SP 23/03/2017

Costas: R\$ 5,78

Thais Abreu Buson - Escrevente
Válido com (s) selo(s): 0195AA732911

1º TABELIÃO DE NOTAS CAMPAGNONE
Av. Dr. Juscelino Kubitschek, 1700 - Centro - Campinas - SP - CEP 13010-000
fone (19) 3737-3737 - 0196-AA0732911

COLÉGIO NOTARIAL
DO BRASIL

FIRMA

ESCREVENTE AUTORIZADO

Thais Abreu Buson



LAUDO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Local da vistoria: VSA CONSTRUTORA LTDA ME.

Endereço: Avenida Silvano Faria, nº 882, Centro, Promissão – SP

Local da obra: Lanagro Campinas

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO E FINALIDADE DA VISTORIA OU DO TRABALHO TÉCNICO;

A vistoria tem como objeto a verificação da execução do projeto executivo de SPDA (sistemas de proteção contra descargas atmosféricas), orçamentos quantitativos e cronogramas físico financeiro, todos realizados pelo engenheiro Vanderlei Martin Salinas sob Crea nº 5063723953.

2- DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS, METODOLOGIA E ESCLARECIMENTO SOBRE EVENTUAIS LIMITAÇÕES E

Após verificação foram constatados os seguintes serviços:

- 1 - Projeto Executivo de SPDA;
- 2 - Planilha Orçamentária (Custos);
- 3 - Cronograma Físico/Financeiro de Execução;
- 4 - Memorial descritivo do Sistema SPDA;
- 5 - Memória de cálculo;

Após análise verificou-se que a metodologia aplicada foi a de elaboração de projetos através da plataforma de desenho autocad e planilhas através do programa excel. Todos os projetos foram especificados e seguidos conforme norma vigente. Verificou-se que o engenheiro Vanderlei Martin Salinas tem as atribuições para a realização de tais serviços, pois encontra-se registrado no órgão competente como engenheiro eletricista, segurança do trabalho, controle e automação e técnico em edificações.

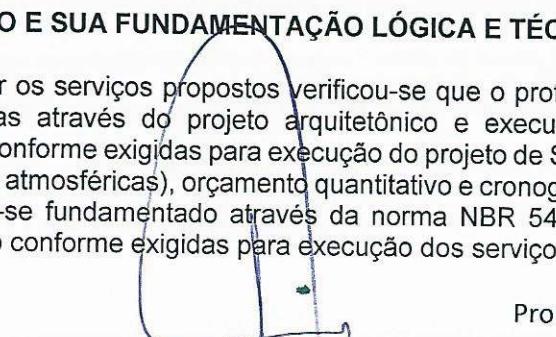
3- CONDICIONANTES PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS;

Por se tratar de uma edificação existente com 13.650,00 m² e com alto índice de raios na região. O cliente optou em realizar os projeto complementar, orçamento quantitativo e cronograma físico financeiro para facilitar a execução da obra.

4- CONCLUSÃO E SUA FUNDAMENTAÇÃO LÓGICA E TÉCNICA;

Após vistoriar os serviços propostos verificou-se que o profissional realizou um estudo das problemáticas através do projeto arquitetônico e executivo existente. As técnicas utilizadas estão conforme exigidas para execução do projeto de SPDA (sistemas de proteção contra descargas atmosféricas), orçamento quantitativo e cronograma físico financeiro. Todo serviço encontra-se fundamentado através da norma NBR 5419/2015. As atribuições do profissional estão conforme exigidas para execução dos serviços.

Promissão, 30 de maio de 2017


Paulo Cesar Hernandes Parra
CPF: 061.796.078-00
Engenheiro Eletricista CREA: 0601520944





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional VANDERLEI MARTIN SALINAS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: VANDERLEI MARTIN SALINAS
Registro: 5063723953-SP RNP: 2611801231
Título Profissional: Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro de Controle e Automação, Técnico em Edificações

Número ART: 92221220160547583 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 24/05/2016 Baixada em: 24/05/2016
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220160457700

Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: VSA CONSTRUTORA LTDA ME

Contratante: FINOKA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
AVENIDA GENERAL EURICO GASPAR DUTRA No.: 966
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Promissão UF: SP CEP: 16370000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 03/2016 Celebrado em: 03/05/2016

Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 14.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA GENERAL EURICO GASPAR DUTRA No.: 966
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Promissão UF: SP CEP: 16370000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 03/05/2016 Conclusão Efetiva: 17/05/2016 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: COMERCIAL
Proprietário: FINOKA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 07.771.601/0001-47

Atividade Técnica: 1) Execução, Projeto, Instalações Elétricas de Baixa Tensão. 2143,63000 metro quadrado. 2) Execução, Projeto, Entrada de Energia Elétrica. 1,00000 unidade. 3) Execução, Projeto, Grupo Gerador. 1,00000 unidade. 4) Execução, Projeto, Telefonia. 2143,63000 metro quadrado. 5) Execução, Projeto, Circuito Fechado de TV. 2143,63000 metro quadrado. 6) Execução, Projeto, Rede Lógica. 2143,63000 metro quadrado. 7) Execução, Projeto, Cabeamento Estruturado. 2143,63000 metro quadrado. 8) Execução, Projeto, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas. 2143,63000 metro quadrado. 9) Execução, Projeto, Combate a Incêndio e Pânico. 2143,63000 metro quadrado. 10) Execução, Direção, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas. 2143,63000 metro quadrado. 11) Execução, Direção, Instalações Elétricas de Baixa Tensão. 2143,63000 metro quadrado. 12) Execução, Direção, Entrada de Energia Elétrica. 1,00000 unidade. 13) Execução, Direção, Grupo Gerador. 1,00000 unidade. 14) Execução, Direção, Telefonia. 2143,63000 metro quadrado. 15) Execução, Direção, Circuito Fechado de TV. 2143,63000 metro quadrado. 16) Execução, Direção, Cabeamento Estruturado. 2143,63000 metro quadrado. 17) Execução, Direção, Rede Lógica. 2143,63000 metro quadrado. 18) Execução, Direção, Combate a Incêndio e Pânico. 2143,63000 metro quadrado

Observações

EXECUÇÃO E DIREÇÃO TÉCNICA DOS PROJETOS, ORÇAMENTOS QUANTITATIVOS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS DE BAIXA TENSÃO, TELEFONIA, SPDA (SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS), LÓGICA, CABEAMENTO ESTRUTURADO, CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, GRUPO MOTOGERADOR E PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

Informações Complementares

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 17/05/2016, devidamente assinado por Adão Pereira dos Santos Filho, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620160004910

25/05/2016 13:58:42

Autenticação Digital: 5y600Jf5KyxzfJK3yAU1kITskxJ5CTfC

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

CONTRATANTE: **FINOKA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**

CONTRATADA: **VSA CONSTRUTORA LTDA ME**

CONTRATO: **Nº 03/2016**

OBJETO: **ELABORAÇÃO E DIREÇÃO TÉCNICA DOS PROJETOS, ORÇAMENTOS QUANTITATIVOS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS DE BAIXA TENSÃO, TELEFONIA, SPDA (SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS), LÓGICA, CABEAMENTO ESTRUTURADO, CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, GRUPO MOTogerador E PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DA LOJA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FINÓKA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, INSCRITA SOB CNPJ nº 07.771.601/0001-47, LOCALIZADA NA AVENIDA GENERAL EURICO GASPAR DUTRA nº 966, BAIRRO CENTRO DA CIDADE DE PROMISSÃO - SP.**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2016, na sede da VSA CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 12.443.265/0001-43 sito à Avenida Silvano Faria nº 88 – Centro – Promissão SP, presentes o Srs Engenheiro **Vanderlei Martin Salinas** prestador de serviço da **VSA CONSTRUTORA LTDA ME**, Sr. Adão Pereira dos Santos Filho representante da contratante **FINOKA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** e, tendo em vista que o objeto da obra acima referenciado, foi totalmente cumprido, vem, nesta data e por meio do presente instrumento, declara concluído os serviços referente ao objeto do atestado.

Empresa: VSA CONSTRUTORA LTDA ME

Responsável Técnico: **Vanderlei Martin Salinas**

Eng. Eletricista e Segurança do Trabalho Crea/SP – 5063723953

Dados da obra:

Inicio: **03/05/2016**

Término: **17/05/2016**

Valor do Contrato: **R\$ 14.000,00 – CONTRATO 03/2016**

Área de Projeto: **2.143,63 m²**

Endereço: **AV. GENERAL EURICO GASPAR DUTRA nº 966 – Centro – Promissão SP**

Promissão, 17 de maio de 2016

FINOKA CENTER COM. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

PROPRIETÁRIO: Adão Pereira dos Santos Filho

FINOKA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

CNPJ: 07.771.601/0001-47

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA CICERON, SILVA NOVAES, SILVÉRIO DOMINGUES e ANTONIA CICERON LINNARD

Assinatura: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA CICERON, SILVA NOVAES, SILVÉRIO DOMINGUES e ANTONIA CICERON LINNARD
Assinatura: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA CICERON, SILVA NOVAES, SILVÉRIO DOMINGUES e ANTONIA CICERON LINNARD
Assinatura: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA CICERON, SILVA NOVAES, SILVÉRIO DOMINGUES e ANTONIA CICERON LINNARD

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA CICERON, SILVA NOVAES, SILVÉRIO DOMINGUES e ANTONIA CICERON LINNARD
Assinatura: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA CICERON, SILVA NOVAES, SILVÉRIO DOMINGUES e ANTONIA CICERON LINNARD
Assinatura: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA CICERON, SILVA NOVAES, SILVÉRIO DOMINGUES e ANTONIA CICERON LINNARD



VSA CONSTRUTORA LTDA ME

CNPJ Nº 12.4443.265/0001-43

PLANILHA DE SERVIÇOS FINALIZADOS

REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS : VANDERLEI MARTIN SALINAS CREA : 5063723953-SP
ENG. ELETRICISTA E SEGURANÇA DO TRABALHO

OBRA : FINOKA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

CONTRATO Nº 03/016

Item		Medida	Quant.
1	PROJETOS		
1.1	PROJETOS COMPLEMENTARES		
1.1.1	Instalações Elétricas de Baixa Tensão	M²	2143,63
1.1.2	Combate a Incêndio e Pânico	M²	2143,63
1.1.3	Círculo Fechado de TV	M²	2143,63
1.1.4	Cabeamento Estruturado	M²	2143,63
1.1.5	Rede Lógica	M²	2143,63
1.1.6	Telefonia	M²	2143,63
1.1.7	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas	M²	2143,63
1.1.8	Grupo Gerador	UN	1
1.1.9	Entrada de Energia Elétrica	UN	1
	TOTAL PROJETOS R\$		10.000,00
2	ORÇAMENTOS		
2.1	ORÇAMENTO COMPLEMENTARES		
2.1.1	Instalações Elétricas de Baixa Tensão	M²	2143,63
2.1.2	Combate a Incêndio e Pânico	M²	2143,63
2.1.3	Círculo Fechado de TV	M²	2143,63
2.1.4	Cabeamento Estruturado	M²	2143,63
2.1.5	Rede Lógica	M²	2143,63
2.1.6	Telefonia	M²	2143,63
2.1.7	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas	M²	2143,63
2.1.8	Grupo Gerador	UN	1
2.1.9	Entrada de Energia Elétrica	UN	1
	TOTAL ORÇAMENTOS R\$		4.000,00
	TOTAL GERAL R\$		14.000,00

Promissão, 17 de maio de 2016

PROPRIETÁRIO: Adão Pereira dos Santos Filho
FINOKA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
CNPJ: 07.771.601/0001-47
FINOKA CENTER COM. MAT. DE CONSTRUÇÃO



LAUDO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Local da vistoria: Finoka Center Comércio de Materiais de Construção Ltda Epp.

Endereço: Avenida General Eurico Gaspar Dutra, nº 966, Centro, Promissão - SP

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO E FINALIDADE DA VISTORIA OU DO TRABALHO TÉCNICO;

A vistoria tem como objeto a verificação da execução dos projetos complementares, orçamentos quantitativos e cronogramas físico financeiro, todos realizados pelo engenheiro Vanderlei Martin Salinas sob Crea nº 5063723953.

2- DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS, METODOLOGIA E ESCLARECIMENTO SOBRE EVENTUAIS LIMITAÇÕES.

Após verificação foram constatados os seguintes projetos, orçamentos quantitativos e cronograma físico financeiro:

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS DE BAIXA TENSÃO, TELEFONIA, SPDA (SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS), LÓGICA, CABEAMENTO ESTRUTURADO, CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, GRUPO MOTogerador, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO.

Após análise verificou-se que a metodologia aplicada foi a de elaboração de projetos através da plataforma de desenho autocad e planilhas através do programa excel. Todos os projetos foram especificados e seguidos conforme norma vigente. Verificou-se que o engenheiro Vanderlei Martin Salinas tem as atribuições para a realização de tais serviços, pois encontra-se registrado no órgão competente como engenheiro eletricista, segurança do trabalho, controle e automação e técnico em edificações.

3- CONDICIONANTES PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS;

Por se tratar de uma edificação nova com 2.143,63 m² o cliente optou em realizar os projetos complementares, orçamentos quantitativos e cronograma físico financeiro para facilitar a execução da obra.

4- CONCLUSÃO E SUA FUNDAMENTAÇÃO LÓGICA E TÉCNICA;

Após vistoriar os serviços propostos verificou-se que o profissional realizou um estudo das problemáticas através do projeto arquitetônico e executivo existente. As técnicas utilizadas estão conforme exigidas para execução dos projetos complementares, orçamentos quantitativos e cronograma físico financeiro. Todo serviço encontra-se fundamentado através das normas vigentes para execução de projetos. As atribuições do profissional estão conforme exigidas para execução dos serviços.

Promissão, 23 de maio de 2016

PAULO CESAR HERNANDES PARRA
CPF: 061.796.078-00
Engenheiro Eletricista CREA: 0601520944

Paulo Cesar Hernandes Parra
Engenheiro - CREA 0601520944





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional VANDERLEI MARTIN SALINAS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: VANDERLEI MARTIN SALINAS
Registro: 5063723953-SP RNP: 2611801231
Título Profissional: Engenheiro de Controle e Automação, Técnico em Edificações, Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Número ART: 92221220160941535 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 30/08/2016 Baixada em: 02/09/2016

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: VSA CONSTRUTORA LTDA ME

Contratante: FINOKA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

AVENIDA GENERAL EURICO GASPAR DUTRA No.: 966

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: Promissão UF: SP CEP: 16370000 . PAIS: BRASIL

Contrato: 04/2016 Celebrado em: 22/08/2016

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 1.200,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA GENERAL EURICO GASPAR DUTRA No.: 966

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: Promissão UF: SP CEP: 16370000 . PAIS: BRASIL

Data de início: 22/08/2016 Conclusão Efetiva: 01/09/2016 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: COMERCIAL

Proprietário: FINOKA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 07.771.601/0001-47

Atividade Técnica: 1) Execução, Laudo, Sistema de Aterramento. 2143,63000 metro quadrado. 2) Execução, Laudo, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas. 2143,63000 metro quadrado. 3) Execução, Ensaio, Sistema de Aterramento. 2143,63000 metro quadrado. 4) Execução, Ensaio, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas. 2143,63000 metro quadrado. 5) Execução, Inspeção, Sistema de Aterramento. 2143,63000 metro quadrado. 6) Execução, Inspeção, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas. 2143,63000 metro quadrado. 7) Execução, Laudo, Segurança de Instalações Elétricas. 2143,63000 metro quadrado. 8) Execução, Inspeção, Segurança de Instalações Elétricas. 2143,63000 metro quadrado.

Observações

Laudo, inspeção e ensaio do sistema de aterramento e SPDA (sistemas de proteção contra descargas atmosféricas) em um edifício comercial com 2143,63 m². Realizou-se ensaio de medição Ôhmica, apresentando laudo dessa resistência e do aterramento com aferição do terrômetro usado na medição. Utilização do aparelho miliohmímetro com aferição para teste de continuidade do sistema de captação, descidas e anel de aterramento da edificação comercial. Laudo e inspeção de segurança de instalações elétricas para atendimento da NR10 (norma reguladora). Foi realizado levantamento fotográfico nas inspeções realizadas no edifício.

Informações Complementares

" O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA "

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 01/09/2016, devidamente assinado por Adão Pereira dos Santos Filho, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620160010121

20/09/2016 16:02:21

Autenticação Digital: AfAJT6aFgnlBnkg1K3C0z1C3ByUB1BIT

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

CONTRATANTE: **FINOKA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**

CONTRATADA: **VSA CONSTRUTORA LTDA ME**

CONTRATO: **Nº 04/2016**

OBJETO: **Laudo, inspeção e ensaio do sistema de aterramento e SPDA (sistemas de proteção contra descargas atmosféricas) em um edifício comercial com 2143,63 m². Realizou-se ensaio de medição Ôhmica, apresentando laudo dessa resistência e do aterramento com aferição do terrômetro usado na medição. Utilização do aparelho miliohmímetro com aferição para teste de continuidade do sistema de captação, descidas e anel de aterramento da edificação comercial. Laudo e inspeção de segurança de instalações elétricas para atendimento da NR10 (norma reguladora). Foi realizado levantamento fotográfico nas inspeções realizadas no edifício.**

Serviço realizado na LOJA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FINÓKA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, INSCRITA SOB CNPJ nº 07.771.601/0001-47, LOCALIZADA NA AVENIDA GENERAL EURICO GASPAR DUTRA nº 966, BAIRRO CENTRO DA CIDADE DE PROMISSÃO - SP.

Aos 01 (dia) dias do mês de setembro de 2016, na sede da VSA CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 12.443.265/0001-43 sito à Avenida Silvano Faria nº 882 – Centro – Promissão SP, presentes o Srs Engenheiro **Vanderlei Martin Salinas** prestador de serviço da **VSA CONSTRUTORA LTDA ME**, Sr. **Adão Pereira dos Santos Filho** representante da contratante **FINOKA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** e, tendo em vista que o objeto da obra acima referenciado, foi totalmente cumprido, vem, nesta data e por meio do presente instrumento, declara concluído os serviços referente ao objeto do atestado.

Empresa: **VSA CONSTRUTORA LTDA ME**

Responsável Técnico: **Vanderlei Martin Salinas**

Eng. Eletricista e Segurança do Trabalho Crea/SP – **5063723953**

Dados da obra:

ART Nº 92221220160941535

Inicio: **22/08/2016**

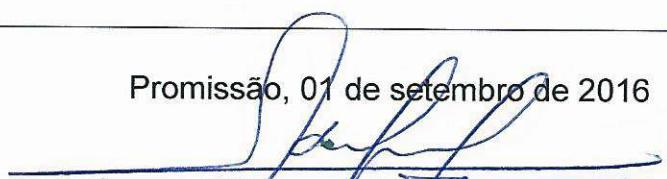
Término: **01/09/2016**

Valor do Contrato: **R\$ 1.200,00 – CONTRATO 04/2016**

Área de Projeto: **2.143,63 m²**

Endereço: AV. GENERAL EURICO GASPAR DUTRA nº 966 – Centro – Promissão SP

Promissão, 01 de setembro de 2016


FINOKA CENTER COM. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

PROPRIETÁRIO: **Adão Pereira dos Santos Filho**

CPF nº: 036.079.448-30, RG nº: 14.427.362 SSP/SP

FINOKA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
CNPJ: 07.771.601/0001-47



LAUDO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Local da vistoria: Finoka Center Comércio de Materiais de Construção Ltda Epp.

Endereço: Avenida General Eurico Gaspar Dutra, nº 966, Centro, Promissão - SP

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO E FINALIDADE DA VISTORIA OU DO TRABALHO TÉCNICO;

A vistoria tem como objeto a verificação da execução Laudo, inspeção e ensaio do sistema de aterramento e SPDA (sistemas de proteção contra descargas atmosféricas) em um edifício comercial com 2143,63 m², todos realizados pelo engenheiro Vanderlei Martin Salinas sob Crea nº 5063723953.

2- DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS, METODOLOGIA E ESCLARECIMENTO SOBRE EVENTUAIS LIMITAÇÕES.

Após verificação foram constatados os seguintes serviços executados.

Ensaio de medição Ôhmica, apresentando laudo dessa resistência e do aterramento com aferição do terrômetro usado na medição. Utilização do aparelho miliohmímetro com aferição para teste de continuidade do sistema de captação, descidas e anel de aterramento da edificação comercial. Laudo e inspeção de segurança de instalações elétricas para atendimento da NR10 (norma reguladora). Foi realizado levantamento fotográfico nas inspeções realizadas no edifício.

Após análise verificou-se que a metodologia aplicada foi a de elaboração de laudo técnico com as devidas medições realizadas pelos equipamentos e levantamento fotográfico. A ferramenta utilizada para elaboração do laudo foi a plataforma Microsoft Word. O laudo foi executado conforme norma vigente (NBR 5419/2015). Verificou-se que o engenheiro Vanderlei Martin Salinas tem as atribuições para a realização de tais serviços, pois encontra-se registrado no órgão competente como engenheiro eletricista, segurança do trabalho, controle e automação e técnico em edificações.

3- CONDICIONANTES PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS;

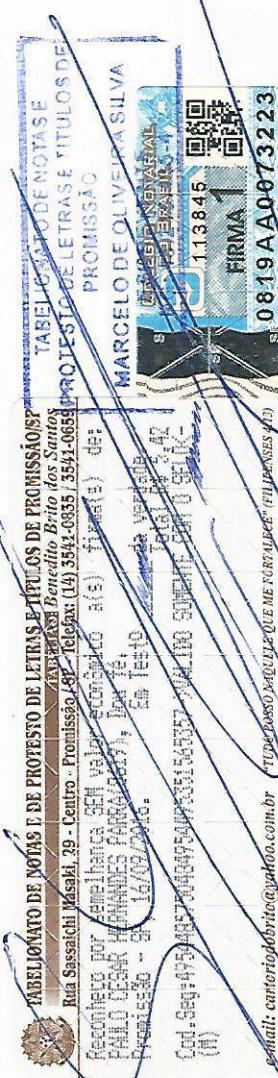
Por se tratar de uma edificação nova com 2.143,63 m² e as normas NBR 5419/2015 e NR 10 exigir laudo das instalações. Sendo assim cliente optou em realizar os laudos visando atender os requisitos adequados para proteção de sua edificação, colaboradores e clientes.

4- CONCLUSÃO E SUA FUNDAMENTAÇÃO LÓGICA E TÉCNICA;

Após vistoriar os serviços propostos verificou-se que o profissional realizou um levantamento da situação executada. As técnicas utilizadas estão conforme exigidas para execução dos laudos. Todo serviço encontra-se fundamentado através das normas vigentes. As atribuições do profissional estão conforme exigidas para execução dos serviços.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES, SILVERIO DOMINGUES e ANTONIA CICERA LINARD

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/B819-32C7-9F6C-A44B>



PAULO CESAR HERNANDES PARRA
CPF: 061.796.078-00
Engenheiro Eletricista CREA: 0601520944

Paulo Cesar Hernandes Parra
Engenheiro - CREA 0601520944





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional VANDERLEI MARTIN SALINAS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: VANDERLEI MARTIN SALINAS

Registro: 5063723953-SP RNP: 2611801231

Título Profissional: Engenheiro de Controle e Automação, Técnico em Edificações, Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Número ART: 92221220160947943 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 31/08/2016 Baixada em: 01/09/2016

Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220160836957

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: VSA CONSTRUTORA LTDA ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO

AVENIDA PEDRO DE TOLEDO No.: 386

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: Promissão UF: SP CEP: 16370000 . PAIS: BRASIL

Contrato: 09 Celebrado em: 03/07/2016

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 6.200,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA CAPITAO GERALDO MOIA BIANQUI No.: 220

Complemento: Bairro: JARDIM SANTA PAULA

Cidade: Promissão UF: SP CEP: 16370000 . PAIS: BRASIL

Data de inicio: 03/07/2016 Conclusão Efetiva: 08/08/2016 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: OUTRO

Proprietário: CLUBE DE RODEIO ACACIAS CNPJ: 49.859.879/0001-10

Atividade Técnica: 1) Execução, Projeto, Subestação de Energia Elétrica. 225,00000 quilovolt-ampére. 2) Execução, Laudo, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas. 3395,10000 metro quadrado. 3) Execução, Laudo, Sistema de Aterramento. 3395,10000 metro quadrado. 4) Execução, Laudo, Instalação Elétrica. 3395,10000 metro quadrado. 5) Execução, Inspeção, Subestação de Energia Elétrica. 225,00000 quilovolt-ampére.

Observações

Substituição à ART nº 92221220160836957. Elaboração de PROJETO PARA APROVAÇÃO de uma LIGAÇÃO Provisória de Subestação TRANSFORMADORA com CAPACIDADE DE 225 KVA, acompanhamento na INSPEÇÃO; LAUDO: das INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, do ATERRAMENTO, e de SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosférica). Em Evento na Cidade de PROMISSÃO - SP. - XXXXI Festa do Peão de Rodeio de Promissão, nos dias 04/08/2016 A 07/08/2016.

Informações Complementares

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 26/08/2016, devidamente assinado por Engº. João Marcelo X. Marçal e Hamilton Luis Foz, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620160009509

05/09/2016 07:55:46

Autenticação Digital: 35gJC1GTxCB3nxz0sfT0GfyJBA6faK63

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

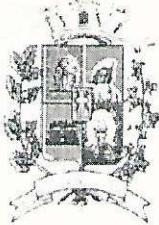
A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Av. Pedro de Toledo, 386 – PABX Geral (14) 3543-9000 – CEP 16.370-000 – Promissão – SP
E-mail: prefeitura@promissao.sp.gov.br
CNPJ 44.558.856/0001-52

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO - SP

CONTRATADA: VSA CONSTRUTORA LTDA ME

CONTRATO N° 09/2016

OBJETO:

ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA APROVAÇÃO DE UMA
LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE UMA SUBESTAÇÃO
TRANSFORMADORA COM CAPACIDADE DE 225 KVA,
ACOMPANHAMENTO NA INSPEÇÃO, LAUDO DE
ATERRAMENTO e SPDA (Sistema de Proteção de Descarga
Atmosférica). Para Evento na Cidade de PROMISSÃO - SP. -
XXXXI Festa do Peão de Rodeio de Promissão, nos dias
04/08/2016 A 07/08/2016. Serviço contratado pela Prefeitura
Municipal de Promissão - SP, INSCRITA SOB CNPJ nº
44.558.856/0001-52, LOCALIZADA NA AVENIDA PEDRO DE
TOLEDO nº 386, BAIRRO CENTRO DA CIDADE DE PROMISSÃO -
SP.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2016, na sede da VSA CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 12.443.265/0001-43 sito à Avenida Silvano Faria nº 882 – Centro – Promissão SP, presentes o Srs. Engenheiro **Vanderlei Martin Salinas** – prestador de serviço da **VSA CONSTRUTORA LTDA ME**, Sr. Prefeito **Hamilton Luis Foz** representante da contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO – SP** e, tendo em vista que o objeto da obra, acima referenciado, foi totalmente cumprido, vem, nesta data e por meio do presente instrumento, declara concluído os serviços referente ao objeto do atestado.

Empresa: VSA CONSTRUTORA LTDA ME

Responsável Técnico:

Vanderlei Martin Salinas

Nº ART: 92221220160836957

Eng. Eletricista e Segurança do Trabalho

Crea/SP 5063723953

Dados da obra:

Inicio: 03/07/2016

Término: 08/08/2016

Valor do Contrato: R\$ 6.300,00 - CONTRATO 02/2012

Área do Brejo: 2.395,16 m²

Endereço: AV. PERNAMBUCO, 1000 - Centro - PE

Promissão, 26 de agosto de 2016

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO - SP
CNPJ: 44.558.856/0001-52

1 Doc. Proc. Administrativo 106-033/2025



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

NÚMERO: 110/2017

A Universidade Estadual de Campinas, CNPJ nº 46.068.425/0001-33, situada na Rua da Reitoria, s/nº, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Distrito de Barão Geraldo, CEP: 13083-872, Campinas, SP, através da Seção de Cadastro da Área de Suprimentos/DGA, atesta que a empresa **VSA CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ nº 12.443.265/0001-43, CREA nº 0909295, situada na Avenida Silvano Faria, nº 882, Promissão, São Paulo, SP, prestou os serviços abaixo relacionados:

Objeto: Elaboração de projeto elétrico e SPDA para reforma das instalações elétricas dos prédios do almoxarifado central da Unicamp, composto por três edificações: armazém, (2.046 m²), depósito de eletrônicos (358 m²) e depósito do almoxarifado (192 m²), sendo este um depósito de materiais inflamáveis

Unidade: Diretoria Geral da Administração - DGA

Endereço do local da obra: Rua Carlos Chagas, nº 421, Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Campinas, SP, CEP: 13083-878

Processo: 01-P-22959/2016

Contrato nº: 418/2016

Valor total do contrato: R\$ 12.499,50

Período de execução: 20/12/2016 a 18/05/2017

Responsável técnico da contratada: Engenheiro Eletricista, Controle e Automação, Segurança do Trabalho e Técnico de Edificações Vanderlei Martin Salinas, CREA nº 5063723953, ART nº 28027230171881560



Descrição dos serviços:

DESCRÍÇÃO
<p>1. Levantamento situacional de instalações (cadastramento). Levantamento de toda a instalação elétrica (alimentadores, equipamentos, quadros e circuitos);</p> <p>2. Instalações elétricas, inclusive luminotécnica básica e painéis de distribuição e SPDA. Elaboração projeto elétrico dos três prédios, bem como projeto de SPDA dos prédios do Armazém, do Deposito de Eletrônicos e a Interligação do SPDA desses dois prédios com o SPDA do Depósito do Almoxarifado, já projetado. No depósito do Almoxarifado projetos de instalações elétricas à prova de explosão</p> <p>3. Planilhas quantitativas e orçamentárias, inclusive memoriais descritivos de todos os projetos</p>

Campinas, 27 de julho de 2017.


 Arquiteto Edson Fernando Orsi Nilsen
 CPO/Prefeitura/Unicamp
 Matrícula nº 301951
 CAU nº A325570


 Éder Menezes
 Seção Manutenção e Conservação
 UNICAMP/DGA
 Matrícula nº 121118
 CPF nº 137.888.048-07


 Daniel de Oliveira Nunes
 Supervisor da Área de Cadastro
 UNICAMP/DGA
 Matrícula nº 297528
 CPF nº 021.035.397-02

Cartório em que Edson Fernando Orsi Nilsen, Éder Menezes e Daniel de Oliveira Nunes possuem firmas depositadas: Oficial do Registro Civil Das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo, Rua Nura Mussi de Camargo Penteado, 42, Barão Geraldo, Campinas, SP.





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional VANDERLEI MARTIN SALINAS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: VANDERLEI MARTIN SALINAS
Registro: 5063723953-SP RNP: 2611801231

Título Profissional: Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro de Controle e Automação, Técnico em Edificações

Número ART: 28027230171881560 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 03/05/2017 Baixada em: 15/12/2017

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: VSA CONSTRUTORA LTDA ME

Contratante: Universidade Estadual de Campinas

RUA CARLOS CHAGAS No.: 421

Complemento: Almoxarifado da Unicamp Bairro: CIDADE UNIVERSITÁRIA

Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13083878 . PAIS: BRASIL

Contrato: 418/2016 Celebrado em : 03/05/2017

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 12.499,50 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA CARLOS CHAGAS No.: 421

Complemento: Almoxarifado da Unicamp Bairro: CIDADE UNIVERSITÁRIA

Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13083878 . PAIS: BRASIL

Data de início: 20/12/2016 Conclusão Efetiva: 18/05/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: ESCOLAR

Proprietário: Universidade Estadual de Campinas CNPJ: 46.068.425/0001-33

Atividade Técnica: 1) Execução, Projeto, Instalação Elétrica. 2596,00000 metro quadrado. 2) Execução, Projeto, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas. 2404,00000 metro quadrado. 3) Execução, Projeto, Luminotécnica. 2596,00000 metro quadrado. 4) Execução, Orçamento, Instalação Elétrica. 2596,00000 metro quadrado. 5) Execução, Orçamento, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas. 2596,00000 metro quadrado. 6) Execução, Levantamento, Instalação Elétrica. 2596,00000 metro quadrado

Observações

CARTA CONTRATO Nº 418/2016. PROCESSO Nº 01-P-22959/2016. Elaboração de Projeto Elétrico e SPDA para reforma das instalações elétricas dos prédios do Almoxarifado Central da Unicamp, composto de três edificações: Armazém, (2.046 m²), Depósito de Eletrônicos (358 m²) e Depósito do Almoxarifado (192 m²), sendo este um depósito de materiais inflamáveis, pelo regime de empreitada por preço global, de acordo com o Anexo I da Carta Contrato Pasta Técnica.

Informações Complementares

O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.

Atividades Técnicas e Quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico -CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 27/07/2017, devidamente assinado por Edson Fernando Orsi Nilsen, Éder Menezes e Daniel de Oliveira Nunes, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620180000302

15/01/2018 13:19:28

Autenticação Digital: FCzyCAK615FBKxxsz0kFn1zkCsT6f56

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ 48.211.262/0001-21 - IE 315.087.331.117

Rua João Bento, 40 – Bairro Cascata – CEP 17400-000 – Garça/SP – (14) 3407.2480

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

CONTRATANTE: Saae Garça - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos

CONTRATADA: VSA CONSTRUTORA LTDA ME

CONTRATO: Nº 017/2016

OBJETO: Projeto de adequação da captação conforme NR10 e NR12. - Projeto de um novo painel de controle dos motores, utilizado para acionamentos de 03 conjuntos moto bombas, com potência de 200 CV cada conjunto, tensão de 440 volts, 60 Hz, de acordo com o padrão da NR 12 e da NBR 5410. - Projeto de SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas) para a cabine primária de energia e casa de bombas, - Projeto de uma Cabine Primária com potência de 500 KVA. - Projeto de aterramento da cabine primária e casa de bombas. - Projeto das instalações elétricas em baixa tensão. - Projeto de sinalização. - Elaboração de memorial descritivo, planilha orçamentaria e cronograma físico-financeiro.

Localização dos serviços realizados:

Serviços realizados na Estação de Captação e Recalque B1, situada em zona rural da cidade de Garça – Sp.

Aceite das partes:

Aos 12 (doze) dias do mês de março de 2017, na sede do **SAAE Garça - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos**, inscrito no **CNPJ nº 48.211.262/0001-21**, sito à Rua João Bento nº 40 – Cascata – Garça - SP, presentes o **Engenheiro Vanderlei Martin Salinas** inscrito no **CPF nº 383.598.328-89** e **RG 44.586.437-0**, prestador de serviço da **VSA CONSTRUTORA LTDA ME** inscrito **CNPJ nº 12.443.265/0001-43**, o **Sr. Engenheiro Ambiental Carlos Henrique Stocco Ortolan** e **Sr. Ulysses Bottino Peres**, **Diretor Executivo** e representante da contratante **SAAE Garça - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos** e, tendo em vista que o objeto da obra, acima referenciado, foi totalmente cumprido, vem, nesta data e por meio do presente instrumento, declarar concluído os serviços referente ao objeto do atestado.

Empresa: VSA CONSTRUTORA LTDA ME

Responsável Técnico:

Vanderlei Martin Salinas

Eng. Eletricista e Segurança do Trabalho

Crea/SP – 5063723953

Dados da obra:

ART Nº 28027230171668816

Inicio: **27/12/2016**

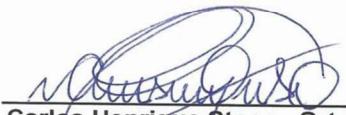
Término: **12/03/2017**

Valor do Contrato: **R\$ 18.970,00 – CONTRATO 017/2016**

Área de Projeto: **116,16 m²**

Endereço: **Rua João Bento nº 40, bairro Cascata – Garça SP**

Garça, 12 de março de 2017


Carlos Henrique Stocco Ortolan
Engenheiro de Meio Ambiente


Ulysses Bottino Peres
Diretor Executivo
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos
CNPJ: 48.211.262/0001-21





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional VANDERLEI MARTIN SALINAS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: VANDERLEI MARTIN SALINAS
Registro: 5063723953-SP RNP: 2611801231

Título Profissional: Engenheiro de Controle e Automação, Técnico em Edificações, Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Número ART: 28027230171668816 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 13/03/2017 Baixada em: 02/06/2017

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: VSA CONSTRUTORA LTDA ME

Contratante: Saae Garça - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos

RUA João Bento No.: 40

Complemento: Bairro: Cascata

Cidade: Garça UF: SP CEP: 17400000 . PAIS: BRASIL

Contrato: 17/2016 Celebrado em : 27/12/2016

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 18.970,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: SITIO Zona Rural (Captação B1) No.:

Complemento: Fz Cascata (Captação B1) Bairro:

Cidade: Garça UF: SP CEP: 17400000 . PAIS: BRASIL

Data de início: 27/12/2016 Conclusão Efetiva: 12/03/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: OUTRO

Proprietário: Saae Garça - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos CNPJ: 48.211.262/0001-21

Atividade Técnica: 1) Execução, Projeto, Cabine Primária. 500,00000 quilovolt-ampére. 2) Execução, Projeto, Instalações Elétricas de Baixa Tensão. 116,16000 metro quadrado. 3) Execução, Projeto, Sistema de Aterramento. 116,16000 metro quadrado. 4) Execução, Projeto, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas. 116,16000 metro quadrado. 5) Execução, Projeto, Quadro de Comando. 3,00000 unidade. 6) Execução, Projeto, Sinalização. 116,16000 metro quadrado. 7) Execução, Orçamento, de Instalações Elétricas. 1,00000 unidade.

Observações

Serviços realizados: Projeto de adequação da captação conforme NR10 e NR12. - Projeto de um novo painel de controle dos motores, utilizado para acionamentos de 03 conjuntos moto bombas, com potência de 200 CV cada conjunto, tensão de 440 volts, 60 Hz, de acordo com o padrão da NR 12 e da NBR 5410. - Projeto de SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas) para a cabine primária de energia e casa de bombas, - Projeto de uma Cabine Primária com potência de 500 KVA. - Projeto de aterramento da cabine primária e casa de bombas. - Projeto das instalações elétricas em baixa tensão. - Projeto de sinalização. - Elaboração de memorial descritivo, planilha orçamentaria e cronograma físico-financeiro.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.

O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou em 07/04/2016

Declaramos que a ART referente ao atestado vinculado foi registrada após a execução da obra/serviço, não possibilitando ao CREA a fiscalização das atividades nele relacionadas.

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico –CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 12/03/2017, devidamente assinado por Carlos Henrique Stocco Ortolan e Ulysses Bottino Peres, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620170007025

18/07/2017 08:29:58

Autenticação Digital: GI0Kn3nCKsfB1GUCJCB6KlnafGxJ3ABB

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Av. Pedro de Toledo, 386 – PABX Geral (14) 3543-9000 – CEP 16.370-000 – Promissão – SP

E-mail: prefeitura@promissao.sp.gov.br

CNPJ 44.558.856/0001-52

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO - SP

CONTRATADA: VSA CONSTRUTORA LTDA ME

CONTRATO: Nº 09/2016

OBJETO: Elaboração de PROJETO PARA APROVAÇÃO de uma LIGAÇÃO Provisória de Subestação TRANSFORMADORA com CAPACIDADE DE 225 KVA, acompanhamento na INSPEÇÃO; LAUDO: das INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, do ATERRAMENTO, e de SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosférica). Em Evento na Cidade de PROMISSÃO - SP. - XXXI Festa do Peão de Rodeio de Promissão, nos dias 04/08/2016 A 07/08/2016.

Serviço contratado pela Prefeitura Municipal de Promissão - SP, INSCRITA NO CNPJ nº 44.558.856/0001-52, localizada na Avenida PEDRO DE TOLEDO nº 386, Bairro Centro na cidade de PROMISSÃO - SP.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2016, na sede da VSA CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 12.443.265/0001-43 sito à Avenida Silvano Faria nº 882 – Centro – Promissão SP, presentes o Srs. Engenheiro **Vanderlei Martin Salinas** – prestador de serviço da **VSA CONSTRUTORA LTDA ME**, Sr. Prefeito **Hamilton Luis Foz**, representante da contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO – SP** e, tendo em vista que o objeto da obra, acima referenciado, foi totalmente cumprido, vem, nesta data e por meio do presente instrumento, declara concluído os serviços referente ao objeto do atestado.

Empresa: VSA CONSTRUTORA LTDA ME

Responsável Técnico: **Vanderlei Martin Salinas**

Nº ART: 92221220160947943. Substituição retificadora à 92221220160836957

Eng. Eletricista e Segurança do Trabalho Crea/SP – **5063723953**

Dados da obra:

Inicio: **03/07/2016**

Término: **08/08/2016**

Valor do Contrato: **R\$ 6.200,00 – CONTRATO 09/2016**

Área de Projeto: **3.395,10 m²**

Endereço: AV. PEDRO DE TOLEDO nº 386 – Centro – Promissão SP

Promissão, 26 de agosto de 2016

Jailton Pereira dos Santos, Thierry Tavares de Oliveira, Amanda Cristina Silva Novaes, Silverio Domingues e Antonia Cicera Linard
Jailton Pereira dos Santos
Thierry Tavares de Oliveira
Amanda Cristina Silva Novaes
Silverio Domingues
Antonia Cicera Linard

João Marcelo X. Marçal
Engenheiro Civil
CREA: 5061983924/D

Hamilton Luis Foz – Prefeito Municipal de Promissão
RG nº 10.385.436 SSP/SP e CPF nº 065.141.148-30
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO - SP
CNPJ: 44.558.856/0001-52





Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES, SILVERIO DOMINGUES e ANTONIA CICERA LINARD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnpjat1.idoc.com.br/verificacao/B819-32C7-9F6C-A44B>





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional VANDERLEI MARTIN SALINAS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: VANDERLEI MARTIN SALINAS
Registro: 5063723953-SP RNP: 2611801231

Título Profissional: Engenheiro de Controle e Automação, Técnico em Edificações, Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Número ART: 92221220160947943 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 31/08/2016 Baixada em: 01/09/2016
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220160836957

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: VSA CONSTRUTORA LTDA ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO
AVENIDA PEDRO DE TOLEDO No.: 386

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: Promissão UF: SP CEP: 16370000 . PAIS: BRASIL

Contrato: 09 Celebrado em : 03/07/2016

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 6.200,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA CAPITAO GERALDO MOIA BIANQUI No.: 220

Complemento: Bairro: JARDIM SANTA PAULA

Cidade: Promissão UF: SP CEP: 16370000 . PAIS: BRASIL

Data de início: 03/07/2016 Conclusão Efetiva: 08/08/2016 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: OUTRO

Proprietário: CLUBE DE RODEIO ACACIAS CNPJ: 49.859.879/0001-10

Atividade Técnica: 1) Execução, Projeto, Subestação de Energia Elétrica. 225,00000 quilovolt-ampére. 2) Execução, Laudo, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas. 3395,10000 metro quadrado. 3) Execução, Laudo, Sistema de Aterramento. 3395,10000 metro quadrado. 4) Execução, Laudo, Instalação Elétrica. 3395,10000 metro quadrado. 5) Execução, Inspeção, Subestação de Energia Elétrica. 225,00000 quilovolt-ampére

Observações

Substituição à ART nº 92221220160836957. Elaboração de PROJETO PARA APROVAÇÃO de uma LIGAÇÃO Provisória de Subestação TRANSFORMADORA com CAPACIDADE DE 225 KVA, acompanhamento na INSPEÇÃO; LAUDO: das INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, do ATERRAMENTO, e de SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosférica). Em Evento na Cidade de PROMISSÃO - SP. - XXXXI Festa do Peão de Rodeio de Promissão, nos dias 04/08/2016 A 07/08/2016

Informações Complementares

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico -CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 26/08/2016, devidamente assinado por Engº. João Marcelo X. Marçal e Hamilton Luis Foz, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620160009509

05/09/2016 07:55:46

Autenticação Digital: 35gJC1GTxCB3nxz0sfT0GfyJBA6faK63

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

CONTRATANTE: **FINOKA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**

CONTRATADA: **VSA CONSTRUTORA LTDA ME**

CONTRATO: **Nº 03/2016**

OBJETO: **ELABORAÇÃO E DIREÇÃO TÉCNICA DOS PROJETOS, ORÇAMENTOS QUANTITATIVOS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS DE BAIXA TENSÃO, TELEFONIA, SPDA (SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS), LÓGICA, CABEAMENTO ESTRUTURADO, CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, GRUPO MOTogerador E PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DA LOJA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FINOKA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, INSCRITA SOB CNPJ nº 07.771.601/0001-47, LOCALIZADA NA AVENIDA GENERAL EURICO GASPAR DUTRA nº 966, BAIRRO CENTRO DA CIDADE DE PROMISSÃO - SP.**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2016, na sede da VSA CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 12.443.265/0001-43 sito à Avenida Silvano Faria nº 88 – Centro – Promissão SP, presentes o Srs Engenheiro **Vanderlei Martin Salinas** prestador de serviço da VSA CONSTRUTORA LTDA ME, Sr. **Adão Pereira dos Santos Filho** representante da contratante FINOKA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP e, tendo em vista que o objeto da obra acima referenciado, foi totalmente cumprido, vem, nesta data e por meio do presente instrumento, declara concluído os serviços referente ao objeto do atestado.

Empresa: **VSA CONSTRUTORA LTDA ME**

Responsável Técnico:

Vanderlei Martin Salinas

Eng. Eletricista e Segurança do Trabalho

Crea/SP – 5063723953

Dados da obra:

Inicio: **03/05/2016**

Término: **17/05/2016**

Valor do Contrato: **R\$ 14.000,00 – CONTRATO 03/2016**

Área de Projeto: **2.143,63 m²**

Endereço: **AV. GENERAL EURICO GASPAR DUTRA nº 966 – Centro – Promissão SP**

Promissão, 17 de maio de 2016

FINOKA CENTER COM. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

PROPRIETÁRIO: Adão Peréira dos Santos Filho

FINOKA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

CNPJ: 07.771.601/0001-47

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ALEXANDRA GASTINNA, SILVA NOVAES, SILVERIO DOMINGUES e ANTONIA CICEREA LINARD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B819-32C7-9F6C-A44B> e informe o código B819-32C7-9F6C-A44B



TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PROMISSÃO/27
TABELIONATO: Benedito Brito dos Santos
Rua Sassaichi Masaki, 29 - Centro - Promissão / SP - Telefax: (14) 3541-0835 / 3541-0639
Reconhecido por tabelionato com valor econômico de (5) firmas de
ADRI PEREIRA DOS SANTOS FILHO (17700) - RG: 76510
Promissão - SP, 18/05/2014.

Cod. Seg: 4751485350164954495048575054 - VALOR SOMENTE COM 5 SELOS -
(M)

e-mail: cartoriodebrito@yahoo.com.br "TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE" (FILIPENAS 4:13)

TABELIONATO DE NOTAS E
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE
PROMISSÃO

MARCELO DE OLIVEIRA SILVA
ESCREVENTE





VSA CONSTRUTORA LTDA ME

CNPJ Nº 12.4443.265/0001-43

PLANILHA DE SERVIÇOS FINALIZADOS

REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS : VANDERLEI MARTIN SALINAS CREA : 5063723953-SP
ENG. ELETRICISTA E SEGURANÇA DO TRABALHO

OBRA : FINOKA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

CONTRATO Nº 03/016

Item		Medida	Quant.
1	PROJETOS		
1.1	PROJETOS COMPLEMENTARES		
1.1.1	Instalações Elétricas de Baixa Tensão	M ²	2143,63
1.1.2	Combate a Incêndio e Pânico	M ²	2143,63
1.1.3	Círculo Fechado de TV	M ²	2143,63
1.1.4	Cabeamento Estruturado	M ²	2143,63
1.1.5	Rede Lógica	M ²	2143,63
1.1.6	Telefonia	M ²	2143,63
1.1.7	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas	M ²	2143,63
1.1.8	Grupo Gerador	U N	1
1.1.9	Entrada de Energia Elétrica	U N	1
	TOTAL PROJETOS R\$		10.000,00
2	ORÇAMENTOS		
2.1	ORÇAMENTO COMPLEMENTARES		
2.1.1	Instalações Elétricas de Baixa Tensão	M ²	2143,63
2.1.2	Combate a Incêndio e Pânico	M ²	2143,63
2.1.3	Círculo Fechado de TV	M ²	2143,63
2.1.4	Cabeamento Estruturado	M ²	2143,63
2.1.5	Rede Lógica	M ²	2143,63
2.1.6	Telefonia	M ²	2143,63
2.1.7	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas	M ²	2143,63
2.1.8	Grupo Gerador	U N	1
2.1.9	Entrada de Energia Elétrica	U N	1
	TOTAL ORÇAMENTOS R\$		4.000,00
	TOTAL GERAL R\$		14.000,00

Promissão, 17 de maio de 2016

PROPRIETÁRIO: Adão Pereira dos Santos Filho

FINOKA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

CNPJ: 07.771.601/0001-47

FINOKA CENTER COM. MAT. DE CONSTRUÇÃO





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional VANDERLEI MARTIN SALINAS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: VANDERLEI MARTIN SALINAS
Registro: 5063723953-SP RNP: 2611801231

Título Profissional: Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro de Controle e Automação, Técnico em Edificações

Número ART: 92221220160547583 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 24/05/2016 Baixada em: 24/05/2016
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220160457700

Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: VSA CONSTRUTORA LTDA ME

Contratante: FINOKA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
AVENIDA GENERAL EURICO GASPAR DUTRA No.: 966

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: Promissão UF: SP CEP: 16370000 . PAIS: BRASIL

Contrato: 03/2016 Celebrado em : 03/05/2016

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 14.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA GENERAL EURICO GASPAR DUTRA No.: 966

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: Promissão UF: SP CEP: 16370000 . PAIS: BRASIL

Data de início: 03/05/2016 Conclusão Efetiva: 17/05/2016 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: COMERCIAL

Proprietário: FINOKA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 07.771.601/0001-47

Atividade Técnica: 1) Execução, Projeto, Instalações Elétricas de Baixa Tensão. 2143,63000 metro quadrado. 2) Execução, Projeto, Entrada de Energia Elétrica. 1,00000 unidade. 3) Execução, Projeto, Grupo Gerador. 1,00000 unidade. 4) Execução, Projeto, Telefonia. 2143,63000 metro quadrado. 5) Execução, Projeto, Circuito Fechado de TV. 2143,63000 metro quadrado. 6) Execução, Projeto, Rede Lógica. 2143,63000 metro quadrado. 7) Execução, Projeto, Cabeamento Estruturado. 2143,63000 metro quadrado. 8) Execução, Projeto, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas. 2143,63000 metro quadrado. 9) Execução, Projeto, Combate a Incêndio e Pânico. 2143,63000 metro quadrado. 10) Execução, Direção, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas. 2143,63000 metro quadrado. 11) Execução, Direção, Instalações Elétricas de Baixa Tensão. 2143,63000 metro quadrado. 12) Execução, Direção, Entrada de Energia Elétrica. 1,00000 unidade. 13) Execução, Direção, Grupo Gerador. 1,00000 unidade. 14) Execução, Direção, Telefonia. 2143,63000 metro quadrado. 15) Execução, Direção, Circuito Fechado de TV. 2143,63000 metro quadrado. 16) Execução, Direção, Cabeamento Estruturado. 2143,63000 metro quadrado. 17) Execução, Direção, Rede Lógica. 2143,63000 metro quadrado. 18) Execução, Direção, Combate a Incêndio e Pânico. 2143,63000 metro quadrado.

Observações

EXECUÇÃO E DIREÇÃO TÉCNICA DOS PROJETOS, ORÇAMENTOS QUANTITATIVOS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS DE BAIXA TENSÃO, TELEFONIA, SPD (SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS), LÓGICA, CABEAMENTO ESTRUTURADO, CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, GRUPO MOTOGERADOR E PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO.

Informações Complementares

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico -CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 17/05/2016, devidamente assinado por Adão Pereira dos Santos Filho, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620160004910

25/05/2016 13:58:42

Autenticação Digital: 5y600Jf5KyxzfJK3yAU1kITskxJ5CTfC

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

VSA ENGENHARIA LTDA

VANDERLEI SALINAS ABRÃO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário e engenheiro devidamente inscrito no CREA/SP sob nº 0601249711, portador da Cédula de Identidade RG. nº 7.708.601-SSP-SP e do C.P.F. nº 828.506.668-15, residente e domiciliado na Avenida Silvano Faria, nº 890, Bairro Centro, CEP: 16370-000, na cidade de Promissão, Estado de São Paulo.

VITOR MARTIN SALINAS, brasileiro, natural de Promissão/SP, nascido em 24/08/1990, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário e engenheiro devidamente inscrito no CREA/SP sob nº 5063724006, portador do RG nº 46.903.693-X-SSP-SP e do CPF nº 383.598.318-07, residente e domiciliado na Avenida Silvano Faria, nº 890, Bairro Centro, CEP: 16370-000, na cidade de Promissão, Estado de São Paulo.

VANDERLEI MARTIN SALINAS, brasileiro, natural de Promissão/SP, nascido em 09/11/1988, solteiro, empresário e engenheiro devidamente inscrito no CREA/SP sob nº 5063723953, portador do RG nº 44.586.437-0-SSP-SP e do CPF nº 383.598.328-89, residente e domiciliado na Avenida Silvano Faria, nº 890, Bairro Centro, CEP: 16370-000, na cidade de Promissão. Estado de São Paulo.

ÚNICOS sócios componentes de uma sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **VSA CONSTRUTORA LTDA**, com sede e foro na Avenida Silvano Faria, nº 882, Bairro Centro, CEP: 16370-000, na cidade de Promissão, Estado de São Paulo, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35224297413 em sessão de 24/08/2010, com última alteração contratual registrada sob nº 055.247/18-0 em sessão de 19/02/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 12.443.265/0001-43, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

I – DO NOVO OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE

A sociedade passa a partir deste instrumento a explorar o ramo de atividade de Construtora, com atividades de serviços de engenharia, nas áreas de engenharia civil, hidráulica, de tráfego, elétrica, eletrônica, de minas, química, bioengenharia, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, naval, portuária, aeronáutica, de trânsito, telecomunicações, agrária, ambiental, e acústica, tais como consultoria, elaboração e gestão de projetos, inspeção técnica, a supervisão de obras.

acondicionamento de ar, refrigeração, saneamento, controle de contaminação, supervisão de contratos de execução de obras, a supervisão e gerenciamento de projetos, a vistoria, perícia técnica extrajudicial, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, serviços de construção de edifícios públicos, residenciais, comerciais e industriais, execução de obras de infraestrutura em redes de abastecimento de água e coleta de esgoto, manutenção em rede de esgoto e de água, serviços de movimentação de terra, obras de terraplenagem, execução de obras de engenharia por empreitada e subempreitada, com montagem de estruturas de concreto e ou metálicas, obras de fundação, serviços de instalação e manutenção elétrica residencial, comercial e industrial, serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, serviços de instalações de sistema de prevenção contra incêndio, serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, serviços de manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos, serviços de montagem de estruturas metálicas, obras de montagem industrial, serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na construção civil, todas com ou sem aplicação de materiais, serviços de cartografia, topografia e geodésia, serviços de testes e análises técnicas em qualquer tipo de material ou produto, serviços de perícia técnica extrajudicial relacionada a segurança do trabalho, serviços de manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos para distribuição e controle de energia elétrica, instalação de máquinas e equipamentos industriais, serviços analises e estudos geológicos, serviços de desenho técnico especializado relacionados à arquitetura e engenharia, assessoria e consultoria em saúde e medicina do trabalho, segurança do trabalho, em sistemas de segurança e serviços de técnico de segurança do trabalho, aluguel de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, aluguel de andaimes, plataformas de trabalho e fôrmas para concreto, aluguel de máquinas, equipamentos, ferramentas e aparelhos comerciais e industriais, sem operador, atividades de desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, serviços combinados de escritório e apoio administrativo a empresas e profissionais liberais, tais como serviços de apoio operacional, recepção, planejamento financeiro, arquivamento, preparação de material para envio por correio, serviços de medição de consumo de energia elétrica, gás e água, e o comércio varejista de materiais elétricos e de materiais de construção.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os sócios declaram que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

II – DA NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL

1Doc: Proc. Administrativo 106- 033/2025

JUICEP
+ 5 21

A sociedade passará, a partir desta data, a girar sob o nome empresarial de **VSA ENGENHARIA LTDA.**

III – DO NOVO ENDEREÇO DA SOCIEDADE

A sociedade passa a partir desta data a ter sede e foro na **Avenida Silvano Faria, nº 890, Bairro Centro, CEP: 16370-000, na cidade de Promissão, Estado de São Paulo**, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos, para os devidos fins.

Resolvem mais, finalmente os sócios, consolidar a redação do contrato social primitivo e posteriores alterações, passando a ter a seguinte redação:

“DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL”

É sociedade empresária, sob o tipo de Sociedade Limitada, consoante Código Civil Brasileiro, fazendo parte como quotistas os sócios nomeados e qualificados no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL, SEDE, FORO E FILIAIS.

A sociedade gira sob o nome empresarial de **VSA ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro na Avenida Silvano Faria, nº 890, Bairro Centro, CEP: 16370-000, na cidade de Promissão, Estado de São Paulo.

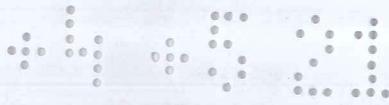
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade possui seu enquadramento como Microempresa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sociedade poderá, por resolução dos quotistas representando a maioria do capital social, abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto, o ramo de Construtora, com atividades de serviços de engenharia, nas áreas de engenharia civil, hidráulica, de tráfego, elétrica, eletrônica, de minas, química, bioengenharia, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, naval, portuária, aeronáutica, de trânsito, telecomunicações, agrária, ambiental, e acústica, tais como consultoria, elaboração e gestão de projetos, inspeção técnica, a supervisão de obras, controle de materiais, concepção de maquinaria, processo e instalações industriais, acondicionamento de ar, refrigeração, saneamento, controle de contaminação, supervisão de contratos de execução de obras, a supervisão e gerenciamento de projetos, a vistoria, perícia técnica extrajudicial, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, serviços de construção de edifícios públicos, residenciais, comerciais e



industriais, execução de obras de infraestrutura em redes de abastecimento de água e coleta de esgoto, manutenção em rede de esgoto e de água, serviços de movimentação de terra, obras de terraplenagem, execução de obras de engenharia por empreitada e sub empreitada, com montagem de estruturas de concreto e ou metálicas, obras de fundação, serviços de instalação e manutenção elétrica residencial, comercial e industrial, serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, serviços de instalações de sistema de prevenção contra incêndio, serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, serviços de manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos, serviços de montagem de estruturas metálicas, obras de montagem industrial, serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na construção civil, todas com ou sem aplicação de materiais, serviços de cartografia, topografia e geodésia, serviços de testes e análises técnicas em qualquer tipo de material ou produto, serviços de perícia técnica extrajudicial relacionada a segurança do trabalho, serviços de manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos para distribuição e controle de energia elétrica, instalação de máquinas e equipamentos industriais, serviços analises e estudos geológicos, serviços de desenho técnico especializado relacionados à arquitetura e engenharia, assessoria e consultoria em saúde e medicina do trabalho, segurança do trabalho, em sistemas de segurança e serviços de técnico de segurança do trabalho, aluguel de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, aluguel de andaimes, plataformas de trabalho e fôrmas para concreto, aluguel de máquinas, equipamentos, ferramentas e aparelhos comerciais e industriais, sem operador, atividades de desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, serviços combinados de escritório e apoio administrativo a empresas e profissionais liberais, tais como serviços de apoio operacional, recepção, planejamento financeiro, arquivamento, preparação de material para envio por correio, serviços de medição de consumo de energia elétrica, gás e água, e o comércio varejista de materiais elétricos e de materiais de construção.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os sócios declaram que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido e representado por 350.000 (trezentas e cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios:

VANDERLEI SALINAS ABRÃO	70.000 - QUOTAS	R\$- 70.000,00
VITOR MARTIN SALINAS	140.000 - QUOTAS	R\$- 140.000,00
VANDERLEI MARTIN SALINAS	140.000 - QUOTAS	R\$- 140.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	350.000 - QUOTAS	R\$- 350.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA

PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E INICIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, sendo que iniciou suas atividades em 24/08/2010 podendo ser dissolvida, participar, cindir-se, fundir-se ou incorporar-se a outras sociedades, a qualquer tempo, tudo de acordo com o que for fixado pelo que deliberar a maioria dos quotistas.

CLÁUSULA QUINTA DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo a convocação ser feita através de quaisquer meios disponíveis, ficando dispensada a convocação se todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia. Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará também dispensada a sua realização.

CLÁUSULA SÉTIMA DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, E SEU USO.

A administração da sociedade caberá á todos os sócios, que a representarão ativa e passivamente em juízo ou fora dele, assinando isoladamente, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses sociais, bem como em cheques, promissórias, duplicatas e demais cambiais, ficando vedado o uso dela em endossos, fianças, avais ou abonos, quer em favor deles sócios, ou em favor de terceiros; com os poderes e atribuições de representar a empresa perante os Órgãos Públícos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo constituir procuradores em nome da sociedade, especificando no respectivo instrumento de mandato, e os atos que poderão praticar.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A Responsabilidade Técnica da sociedade será representada e exercida da seguinte forma: o sócio **VANDERLEI SALINAS ABRÃO**, engenheiro devidamente inscrito no CREA/SP sob nº 0601249711, representará a empresa na área da

Engenharia Civil, o sócio **VITOR MARTIN SALINAS**, engenheiro devidamente inscrito no CREA/SP sob nº 5063724006, representará a empresa nas áreas da Engenharia Civil e Ambiental, e o sócio **VANDERLEI MARTIN SALINAS**, engenheiro devidamente inscrito no CREA/SP sob nº 5063723953, representará a empresa nas áreas da Engenharia de Segurança do Trabalho, Controle de Automação e Eletricista.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Responsabilidade Técnica da sociedade nas áreas da Engenharia, que não sejam representadas e exercidas pelos sócios, ficará a cargo de um profissional, devidamente habilitado, contratado pela empresa.

CLÁUSULA NONA **DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Todos os sócios terão direito a uma retirada mensal, fixa, a título de pró-labore, dentro de suas necessidades financeiras e das possibilidades da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA **DAS DISTRIBUIÇÕES DOS LUCROS.**

Ao termo de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, conforme combinado e documentado entre eles, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá levantar balanços intermediários, semestrais ou mensais, para o fim de apurar o lucro do período neles compreendido, podendo tal lucro ser distribuído ou capitalizado por deliberação dos quotistas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos quatro meses seguintes ao termo do exercício social, os sócios, em reunião convocada e realizada de acordo com as regras da Cláusula Sexta, deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA **VENDA OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

O quotista que desejar vender ou, de qualquer outra forma quiser transferir suas quotas, deve, primeiramente, oferecê-las ao outro quotista, que terá um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da oferta por escrito, oferta esta que deve conter a declaração do preço e condições oferecidas, para se decidir quanto à aquisição de parte ou totalidade das quotas postas a venda, sempre em proporção à sua participação no capital social. Na mesma proporção, sucessivamente e por prazo adicional de 30 (trinta) dias, devolvendo-se aos demais quotistas o direito de preferência daqueles que não exerceram ou exerceram-no parcialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO - A restrição contida nesta cláusula não se aplica à transferência de parte ou totalidade de quotas de qualquer quotista ou quotistas a seus herdeiros ou a sociedades controladas diretamente por quotista ou quotistas da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade não se dissolverá por morte, interdição, falência ou retirada de seus sócios, continuando com os sócios quotistas remanescentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Falecendo o sócio quotista, o cônjuge sobrevivente e os herdeiros substituí-lo-ão na sociedade, e as quotas do falecido serão atribuídas, pró-indiviso, a seus sucessores, até que se ultime respectiva partilha.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na retirada de qualquer um dos sócios e, na hipótese dos sucessores do sócio falecido não pretenderem continuar na sociedade, suas quotas serão pagas de acordo com o patrimônio líquido real, apurado através de Balanço Especial na data da retirada ou falecimento do sócio, em 20 (vinte) parcelas mensais, atualizáveis de acordo com o índice de variação oficial escolhida de comum acordo entre as partes, vencendo a primeira parcela 60 (sessenta) dias após a data do Balanço Especial.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

PARÁGRAFO QUARTO - Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

PARÁGRAFO QUINTO - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

LIQUIDACÃO DA SOCIEDADE

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de liquidação da sociedade, as disposições legais serão adotadas e observadas

Este documento foi assinado digitalmente por **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, com o código de autenticação **BB9-327-29E6C-A44B**, no dia **24** de **agosto** de **2020**. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNU - artigo 22.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Este contrato social poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas, e a qualquer momento, por deliberações dos quotistas representando a maioria do capital social, podendo ainda, a mesma maioria deliberar sobre a transformação em sociedade anônima, observando os demais preceitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

REGÊNCIA

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas de acordo com a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2.002 – Novo Código Civil, e com a regência supletiva pelas normas da lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis, sendo, no entanto, dispensada a publicação de balanço e demonstrações financeiras. Os sócios deverão deliberar sobre as matérias legalmente obrigatórias, dando, os administradores, preferência à forma estabelecida no art. 1.072 § 3º do Código Civil.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A sociedade não terá conselho fiscal.

PARAGRAFO SEGUNDO - Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da lei 10.406/02 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Promissão, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Os sócios e administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem justos e contratados, mandaram digitar o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual lido na presença dos contratantes e das testemunhas, foi achado conforme e o ratificam, aceitam e se obrigam à bem cumpri-lo, por si, seus herdeiros ou sucessores legais, assinando no fecho e rubricando-o em todas as demais folhas, destinando-se a primeira via para arquivamento junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo, permanecendo as demais em poder da sociedade, para fins de direito.

Promissão-SP, 01 de Fevereiro de 2021.

2) Janet?

VANDERLEI SALINAS ABRÃO

VITOR MARTIN SALINAS

VANDERLEI MARTIN SALINAS

Testemunhas:

MAGNUM PIERINI DOS SANTOS
RG. 34.284.650-4-SSP-SP

MARCELO PIERINI DOS SANTOS
RG. 26.708.524-2-SSP-SP

A circular stamp with the text "JUCESP" at the top and "04 MAI 2021" at the bottom.



1Doc: Proc. Administrativo 106- 033/2025

21

2185/6462

Assento digitalizado e assinatura de Letras e de Titulos de Notas e de Prova de Autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22. www.cenad.org.br/authenticidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.443.265/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/08/2010
NOME EMPRESARIAL VSA ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VSA ENGENHARIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SILVANO FARIA	NÚMERO 890	COMPLEMENTO *****	
CEP 16.370-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PROMISSAO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO VSACONSTRUTORALTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (14) 3541-0355		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/08/2025 às 17:34:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.443.265/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VSA ENGENHARIA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *)
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos (Dispensada *)
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *)
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *)
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas (Dispensada *)
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SILVANO FARIA	NÚMERO 890	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 16.370-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PROMISSAO	UF SP
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VSACONSTRUTORALTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (14) 3541-0355
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/08/2025** às **17:34:40** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VSA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 12.443.265/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:29:54 do dia 02/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2025.

Código de controle da certidão: **555E.302A.26F2.8135**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.443.265/0001-43

**Razão
Social:** VSA ENGENHARIA LTDA

Endereço: AV SILVANO FARIA 890 / CENTRO / PROMISSAO / SP / 16370-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2025 a 11/09/2025

Certificação Número: 2025081307261719482908

Informação obtida em 31/08/2025 17:32:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VSA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.443.265/0001-43

Certidão nº: 32373540/2025

Expedição: 11/06/2025, às 15:09:20

Validade: 08/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VSA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.443.265/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrente de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Av. Pedro de Toledo, 422 - CENTRO

CNPJ: 44.558.856/0001-52

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código:	00029092	CNPJ:	12.443.265/0001-43
Nome:	VSA ENGENHARIA LTDA	PIS/NIT:	
Nome Fant.:	VSA ENGENHARIA	Nº:	890
Endereço:	AV SILVANO FARIA	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	Estado:	SP
Cidade:	PROMISSAO	CEP:	16370-000

ESTABELECIMENTO

Cadastro:	00004570	Endereço:	AV SILVANO FARIA	Nº:	890
Bairro:	CENTRO	Complemento:	Q.ANT 161 L.ANT - 882/890		
Cidade:	PROMISSÃO	Estado:	SP	CEP:	16370-000
Área:	1.0	Nº Empregados:	0	Região:	
Insc. Estadual:	564019870116	Insc. Municipal:	4570	Horário de Funcionamento:	-

DADOS GERAIS

Abertura:	24/08/2010	Processo:	Dt. Cancel/Suspen.:	Processo:
Junta Comercial:	35224297413	Data:	24/08/2010	Nº Reg. Pessoa Jurídica:
Escritório:	PIERINI - ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE LTDA - ME	Optante do Simples:	SIM	
Telefone Escritório:	3541-0900	E-mail Escritório:	escritafiscal_pierini@hotmail.com	
Situação:	01 - Ativo	Tipo da Empresa:	Soc.P/Cotas de Resp.	
Tipo ISS:	03 - Sobre Faturamento	Capital:	350.000,00	Tipo de Cadastro: EMPRESA
Atividade:	CONSTRUÇÃO EDIFÍCIOS,FUNDAÇÕES,REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, CORRELATAS;OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIS;ATIVIDADES TÉC. RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA;INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO;TOPOGRAFIA;INSTALAÇÕES DE GÁS;COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO;MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS			

SÓCIOS

Código	Nome	CPF/CNPJ	Entrada	Saída	Qualificação
00002679	VANDERLEI	828.***.668-**	14/03/2018	20/05/2021	
00035546	VITOR	383.***.318-**	14/03/2018	20/05/2021	
00038206	VANDERLEI	383.***.328-**	14/03/2018	20/05/2021	
00038206	VANDERLEI	383.***.328-**	19/02/2018		SOCIO GERENTE
00002679	VANDERLEI	828.***.668-**	24/08/2010		SOCIO GERENTE
00035546	VITOR	383.***.318-**	19/02/2018		SOCIO GERENTE

ATIVIDADES

Código	Ident.	Tipo	Descrição	Qtde.	Ínicio	Final
0000001	000001	05 - Publicidade	PUBLICIDADE	0		
0000001	000012	02 - Licença	ANALISE SOLO/FUNDAC/TERRAPL/CONSTRUTORA	0		
0000001	000008	04 - Horário Especial	ANALISE SOLO/FUNDAC/TERRAPL/CONSTRUTORA	0		
0000001	07.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
0000002	07.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
0000005	07.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
0000003	07.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
0000017	07.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
0000008	17.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0		
0000001	28.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza	0		
0000001	14.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
0000006	14.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
0000015	07.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
0000002	11.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e	0		
0000004	01.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de informática e congêneres	0		
0000005	01.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de informática e congêneres	0		
0000001	17.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0		
0000003	17.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0		
0000016	17.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0		
0000019	17.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	0		

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA CRISINA SILVA NOVAES, SILVERIO DOMINGUES e ANTONIA CICERA LINARD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/B819-32C7-9F6C-A44B> e informe o código B819-32C7-9F6C-A44B



0000001	35.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e	0
0000018	07.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0
0000001	32.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de desenhos técnicos	0
0000009	17.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0
0000001	31.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica,	0
0000020	07.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0
0000002	17.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0
0000020	17.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0
0000001	23.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial	0
0000001	36.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de meteorologia	0
0000004	03.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e	0
0000002	03.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e	0

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétric
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos nã
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos ind
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
4120-4/00	Construção de edifícios
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e const
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas
4292-8/02	Obras de montagem industrial
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ve
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4391-6/00	Obras de fundações
4399-1/01	Administração de obras
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáve
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria té
7112-0/00	Serviços de engenharia
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especi
7120-1/00	Testes e análises técnicas
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não específica
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, excet
7732-2/02	Aluguel de andaiames
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

ALVARÁS

Código	Exercício	Descrição	Data emissão	Data validade
650	2017	ALVARÁ DE LICENÇA	06/11/2017	31/12/2017
838	2022	ALVARÁ DE LICENÇA	22/08/2022	31/12/2022
830	2023	ALVARÁ DE LICENÇA	03/02/2023	31/12/2023
768	2024	ALVARÁ DE LICENÇA	04/01/2024	31/12/2024





Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

X

Código de controle da consulta: 68f60808-f0e2-40f1-bbbd-830493be70e7

Estabelecimento	
IE: 564.019.870.116	
CNPJ: 12.443.265/0001-43	
Nome Empresarial: VSA ENGENHARIA LTDA	
Nome Fantasia: VSA ENGENHARIA	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA SILVANO FARIA	
Nº: 890	Complemento:
CEP: 16.370-000	Bairro: CENTRO
Município: PROMISSAO	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 26/08/2010
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - BAURU
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas:	
Serviços de engenharia	
Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	
Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	
Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	
Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	
Instalação de máquinas e equipamentos industriais	
Construção de edifícios	
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	
Montagem de estruturas metálicas	
Obras de montagem industrial	
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	
Preparação de canteiro e limpeza de terreno	
Obras de terraplenagem	
Instalação e manutenção elétrica	
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	
Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	
Obras de fundações	
Administração de obras	
Comércio varejista de material elétrico	
Comércio varejista de materiais de construção em geral	
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	
Serviços de cartografia, topografia e geodésia	
Atividades de estudos geológicos	
Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	
Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	
Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	
Testes e análises técnicas	
Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaiques	
Aluguel de andaimes	
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES, SILVERIO DOMINGUES e ANTONIA CICERA LINARD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B819-32C7-9F6C-A44B> e informe o código B819-32C7-9F6C-A44B



anteriormente, sem operador
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 02/01/2016

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.410

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 12.443.265

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 71704583

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 31/08/2025 17:36:06

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 12.443.265/0001-43

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25020570937-96
Data e hora da emissão 12/02/2025 09:00:05
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Av. Pedro de Toledo, 422 - CENTRO - PROMISSÃO

CNPJ: 44.558.856/0001-52



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Código	Data Abertura	Situação
00004570	24/08/2010	01 - Ativo
Razão Social		CPF/CNPJ
VSA ENGENHARIA LTDA		12.443.265/0001-43
Nome Fantasia		Inscrição Municipal
VSA ENGENHARIA		4570
Logradouro	Número	Complemento
AV SILVANO FARIA	890	Q.ANT 161 L.ANT - 882/890
Bairro	Cep	
CENTRO	16370057	
Cidade	UF	
PROMISSÃO	SP	
Atividade		
CONSTRUÇÃO EDIFÍCIOS, FUNDAÇÕES, REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIS; ATIVIDADES TÉC. RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; TOPOGRAFIA; INSTALAÇÕES DE GÁS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS		

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 17:40:48 do dia 31/08/2025

Válida até 30/09/2025

Código de Controle da Certidão/Número 821FE34B924A204D

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO N°: 4112889

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/08/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

VSA ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ: 12.443.265/0001-43, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1^a Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 31 de agosto de 2025.

0089460542

PEDIDO N°:



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VSA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 12.443.265/0001-43

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 125.114,61	R\$ 109.715,67
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 82.210,62	R\$ 66.811,68
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 23.496,24	R\$ 39.654,73
NUMERÁRIOS		R\$ 18.348,70	R\$ 7.305,98
CAIXA		R\$ 18.348,70	R\$ 7.305,98
CAIXA GERAL		R\$ 18.348,70	R\$ 7.305,98
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 5.147,54	R\$ 32.348,75
BANCOS		R\$ 5.147,54	R\$ 32.348,75
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 167,02	R\$ 90,41
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 4.980,52	R\$ 32.258,34
CLIENTES		R\$ 58.714,38	R\$ 21.387,33
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 58.714,38	R\$ 21.387,33
CLIENTES		R\$ 58.714,38	R\$ 21.387,33
MUNICIPIO DE SOROCABA		R\$ 58.714,38	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE		R\$ 0,00	R\$ 11.382,92
DEJAM ENGENHARIA E SERVICOS PREDIAIS LTD		R\$ 0,00	R\$ 523,60
NIVALDO - ASSESSORIA CONTABIL E JURIDICA		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
FABIO RODRIGUES E ALMEIDA FARMACIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.352,90
CONFERENCIA S VICENTE DE PAULO N S APAR		R\$ 0,00	R\$ 3.193,41
CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PO		R\$ 0,00	R\$ 534,50
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 5.761,15
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 5.761,15
MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 5.761,15
MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 5.761,15
IMPOSTOS RETIDOS/COMPENSAR/RESTITUIR		R\$ 0,00	R\$ 8,47
IMPOSTOS RETIDOS/COMPENSAR/RESTITUIR		R\$ 0,00	R\$ 8,47
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 8,47
ICMS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 8,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.81.82.B9.C8.98.3C.72.1F.9E.83.9C.40.25.7B.96.B9.16.86.BB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Pùblico de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VSA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 12.443.265/0001-43

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA, THERESA SANTOS, THIERRY FAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES, SILVERIO DOMINGUES e ANTÔNIA CICERA LINARD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/B819-32C7-9F6C-A44B> e informe o código B819-32C7-9F6C-A44B

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 42.903,99	R\$ 42.903,99
IMOBILIZADO		R\$ 40.809,40	R\$ 40.809,40
BENS IMÓVEIS		R\$ 12.579,80	R\$ 12.579,80
BENS IMÓVEIS		R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS		R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (5.920,20)	R\$ (5.920,20)
(-) S/ BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS		R\$ (5.920,20)	R\$ (5.920,20)
BENS MÓVEIS		R\$ 28.229,60	R\$ 28.229,60
BENS MÓVEIS		R\$ 82.090,00	R\$ 82.090,00
VEÍCULOS		R\$ 25.200,00	R\$ 25.200,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 15.460,00	R\$ 15.460,00
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 28.180,00	R\$ 28.180,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 5.855,00	R\$ 5.855,00
FERRAMENTAS		R\$ 7.395,00	R\$ 7.395,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (53.860,40)	R\$ (53.860,40)
(-) S/ VEÍCULOS		R\$ (12.958,00)	R\$ (12.958,00)
(-) S/ MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (12.580,72)	R\$ (12.580,72)
(-) S/ MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R\$ (17.374,80)	R\$ (17.374,80)
(-) S/ EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ (4.148,80)	R\$ (4.148,80)
(-) S/ FERRAMENTAS		R\$ (6.798,08)	R\$ (6.798,08)
INTANGÍVEL		R\$ 2.094,59	R\$ 2.094,59
BENS INTANGÍVEIS		R\$ 2.094,59	R\$ 2.094,59
LICENÇA DE USO		R\$ 44.200,00	R\$ 44.200,00
SOFTWARES		R\$ 44.200,00	R\$ 44.200,00
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (42.105,41)	R\$ (42.105,41)
(-) S/ SOFTWARES		R\$ (42.105,41)	R\$ (42.105,41)
PASSIVO		R\$ 125.114,61	R\$ 109.715,67
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 20.112,02	R\$ 47.223,14
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		R\$ 20.112,02	R\$ 47.223,14
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 6.309,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.81.82.B9.C8.98.3C.72.1F.9E.83.9C.40.25.7B.96.B9.16.86.BB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VSA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 12.443.265/0001-43

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY FAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES, SILVERIO DOMINGUES e ANTONIA CICERA LINARD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/B819-32C7-9F6C-A44B> e informe o código B819-32C7-9F6C-A44B

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 6.309,62
PIERINI ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 540,00
FIOCAMP COMERCIO DE MATERIAIS ELET. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.769,62
OBRIGAÇÃO FISCAL		R\$ 9.332,66	R\$ 15.100,16
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 9.332,66	R\$ 15.100,16
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 6.732,28	R\$ 4.501,28
IRRF (FOLHA) A RECOLHER		R\$ 2.600,38	R\$ 10.598,88
OBRIGAÇÃO TRABALHISTA		R\$ 10.779,36	R\$ 25.813,36
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 9.421,96	R\$ 23.606,24
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 1.221,00	R\$ 1.306,10
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 8.200,96	R\$ 22.300,14
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.357,40	R\$ 2.207,12
INSS A RECOLHER		R\$ 1.199,00	R\$ 1.924,72
FGTS A RECOLHER		R\$ 158,40	R\$ 282,40
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 105.002,59	R\$ 62.492,53
CAPITAL SOCIAL		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
VANDERLEI SALINAS ABRÃO		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
VITOR MARTIN SALINAS		R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
VANDERLEI MARTIN SALINAS		R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (244.997,41)	R\$ (287.507,47)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (244.997,41)	R\$ (287.507,47)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (244.997,41)	R\$ (287.507,47)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (244.997,41)	R\$ (287.507,47)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.81.82.B9.C8.98.3C.72.1F.9E.83.9C.40.25.7B.96.B9.16.86.BB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3503888/2025

Válida até: 31/12/2025

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: VSA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 12.443.265/0001-43

Endereço: Avenida SILVANO FARIA, 890

CENTRO
16370057 - Promissão - SP

Número de registro no CREA - SP: 0909295

Data do registro: 03/09/2010

Processo (Sipro): F-003033/2010

Processo (SEI): -*-**-*-*

Observação:

A Presente Certidão é lavrada para o exercício das atividades técnicas constantes do objetivo social, restritas às atribuições dos profissionais aqui anotados exclusivamente na área da ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARIA, ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO EMPRESARIAL E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.----.

Objetivo Social:

A sociedade tem por objeto, o ramo de Construtora, com atividades de serviços de engenharia, nas áreas de engenharia civil, hidráulica, de tráfego, elétrica, eletrônica, de minas, química, bioengenharia, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, naval, portuária, aeronáutica, de trânsito, telecomunicações, agrária, ambiental, e acústica, tais como consultoria, elaboração e gestão de projetos, inspeção técnica, a supervisão de obras, controle de materiais, concepção de maquinaria, processo e instalações industriais, acondicionamento de ar, refrigeração, saneamento, controle de contaminação, supervisão de contratos de execução de obras, a supervisão e gerenciamento de projetos, a vistoria, perícia técnica extrajudicial, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, serviços de construção de edifícios públicos, residenciais, comerciais e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3503888/2025 Página 02

industriais, execução de obras de infraestrutura em redes de abastecimento de água e coleta de esgoto, manutenção em rede de esgoto e de água, serviços de movimentação de terra, obras de terraplenagem, execução de obras de engenharia por empreitada e subempreitada, com montagem de estruturas de concreto e ou metálicas, obras de fundação, serviços de instalação e manutenção elétrica residencial, comercial e industrial, serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, serviços de instalações de sistema de prevenção contra incêndio, serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, serviços de manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos, serviços de montagem de estruturas metálicas, obras de montagem industrial, serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na construção civil, todas com ou sem aplicação de materiais, serviços de cartografia, topografia e geodésia, serviços de testes e análises técnicas em qualquer tipo de material ou produto, serviços de perícia técnica extrajudicial relacionada a segurança do trabalho, serviços de manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos para distribuição e controle de energia elétrica, instalação de máquinas e equipamentos industriais, serviços analises e estudos geológicos,

serviços de desenho técnico especializado relacionados à arquitetura e engenharia, assessoria e consultoria em saúde e medicina do trabalho, segurança do trabalho, em sistemas de segurança e serviços de técnico de segurança do trabalho, aluguel de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, aluguel de andaimes, plataformas de trabalho e fôrmas para concreto, aluguel de máquinas, equipamentos, ferramentas e aparelhos comerciais e industriais, sem operador, atividades de desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, serviços combinados de escritório e apoio administrativo a empresas e profissionais liberais, tais como serviços de apoio operacional, recepção, planejamento financeiro, arquivamento, preparação de material para envio por correio, serviços de medição de consumo de energia elétrica, gás e água, e o comércio varejista de materiais elétricos e de materiais de construção.-.-.-.

Esta certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de seu objetivo social sem a participação efetiva de profissional habilitado.

O registro é restrito ao desempenho de atividades cobertas pelas atribuições dos profissionais integrantes do seu quadro técnico.

A seguir, listamos os profissionais que atuam na empresa na presente data, conforme as ARTs de cargo em função registradas no Crea-SP.

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES, SILVERIO DOMINGUES e ANTONIA CICERA LINARD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/B819-32C7-9F6C-A44B> e informe o código B819-32C7-9F6C-A44B



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3503888/2025 Página 03

Nome: VANDERLEI SALINAS ABRAO

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0601249711

Registro Nacional: 2603580639

Data de início da responsabilidade técnica: 03/09/2010

Nome: VITOR MARTIN SALINAS

Títulos: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

atribuições constantes das Resoluções nº 310 de 23 de julho de 1986 e nº 447 de 22 de setembro de 2000, ambas do Confea.

ENGENHEIRO CIVIL

Nos termos do Artigo 7º da Lei 5.194/1966 nas competências específicas do Artigo 7º da Resolução 218/1973, do Confea e Artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933, com restrições para Portos, Aeroportos, Rio e Canais.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5063724006

Registro Nacional: 2611807965

Data de início da responsabilidade técnica: 26/02/2018

Nome: VANDERLEI MARTIN SALINAS

Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Do artigo 8º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Da Resolução 427, de 05 de março de 1999, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5063723953

Registro Nacional: 2611801231

Data de início da responsabilidade técnica: 27/02/2018

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3503888/2025 Página 04

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: f3ee7c32-d740-49b3-83dd-0e8434ad299a

Situação cadastral extraída em: 10/01/2025 12:13:49 - Certidão reimpressa em 06/08/2025 08:01:43.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP PROMISSAO, situada à Avenida: RIO GRANDE, 916, , CENTRO, PROMISSÃO-SP, CEP: 16370-049, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 10 de Janeiro de 2025

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES, SILVERIO DOMINGUES e ANTONIA CICERA LINARD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/B819-32C7-9F6C-A44B> e informe o código B819-32C7-9F6C-A44B





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3506026/2025

Válida até: 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: VANDERLEI SALINAS ABRAO

Número de registro no CREA-SP: 0601249711
Registro Nacional do Profissional: 2603580639

Expedido em: 11/12/1976
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 828.506.668-15

Endereço: Avenida SILVANO FARIA, CENTRO
CENTRO
16370057 - PROMISSÃO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007	- PARCELA	ÚNICA	NR.	REC.	492207346272	- quitada	em
			11/04/2007				
ANUIDADE: 2009	- PARCELA	ÚNICA	NR.	REC.	49191410710X	- quitada	em
			02/02/2009				
ANUIDADE: 2010	- PARCELA	ÚNICA	NR.	REC.	491948425902	- quitada	em
			29/01/2010				
ANUIDADE: 2011	- PARCELA	ÚNICA	NR.	REC.	491902784616	- quitada	em
			31/01/2011				
ANUIDADE: 2012	- PARCELA	ÚNICA	NR.	REC.	492217562040	- quitada	em
			30/01/2012				
ANUIDADE: 2013	- PARCELA	ÚNICA	NR.	REC.	491916093335	- quitada	em
			01/04/2013				
ANUIDADE: 2014	- PARCELA	ÚNICA	NR.	REC.	492239561047	- quitada	em
			28/02/2014				
ANUIDADE: 2015	- PARCELA	ÚNICA	NR.	REC.	492238335450	- quitada	em
			26/03/2015				
ANUIDADE: 2016	- PARCELA	ÚNICA	NR.	REC.	492240883567	- quitada	em
			24/03/2016				





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3506026/2025 Página 02

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170689597 - quitada em 10/04/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180026547 - quitada em 11/01/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150180298526 - quitada em 31/01/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 310066-28027180200273870 - quitada em 31/01/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 2004744-28027180210320248 - quitada em 17/02/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3968739-28027180220372952 - quitada em 18/02/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6114512-000172048585 - quitada em 06/01/2023
ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8494903-28027180240162245 - quitada em 04/01/2024
ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 29202690250010297 - quitada em 08/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 27e575a5-1a65-435b-954b-1fe600d60a32

Situação cadastral extraída em: 13/01/2025 11:16:26

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP PROMISSAO, situada à Avenida: RIO GRANDE, 916, , CENTRO, PROMISSÃO-SP, CEP: 16370-049, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 13 de Janeiro de 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3539600/2025

Válida até: 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: VANDERLEI MARTIN SALINAS

Número de registro no CREA-SP: 5063723953
Registro Nacional do Profissional: 2611801231

Expedido em: 26/01/2013
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 383.598.328-89

Endereço: Avenida SILVANO FARIA, 882
CENTRO
16370057 - PROMISSÃO - SP

Títulos e atribuições:

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Do artigo 8º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Atribuição: Da Resolução 427, de 05 de março de 1999, do CONFEA.

ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492263308739 - quitada em 27/03/2013

ANUIDADE: 2014 - PARCELA 1\3 NR. REC. 492256356243 - quitada em 10/09/2014

ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492204483155 - quitada em 15/01/2015

ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492224628256 - quitada em 30/01/2015

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492202916364 - quitada em 13/01/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170505126 - quitada em 02/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180026526 - quitada em 19/01/2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3539600/2025 Página 02

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190035322 - quitada em 10/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 42154-28027180200003452 - quitada em 02/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1688604-28027180210012890 - quitada em 08/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3594762-28027180220018568 - quitada em 04/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6112449-28027180230158532 - quitada em 06/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8492804-000163215771 - quitada em 04/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10853218-28027180250356299 - quitada em 08/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 09231041-67c0-48e3-9e04-26042703bff9

Situação cadastral extraída em: 05/02/2025 23:09:54

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP PROMISSAO, situada à Avenida: RIO GRANDE, 916, , CENTRO, PROMISSÃO-SP, CEP: 16370-049, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 05 de Fevereiro de 2025

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES, SILVERIO DOMINGUES e ANTONIA CICERA LINARD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/B819-32C7-9F6C-A44B> e informe o código B819-32C7-9F6C-A44B





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3507894/2025

Válida até: 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: VITOR MARTIN SALINAS

Número de registro no CREA-SP: 5063724006
Registro Nacional do Profissional: 2611807965

Expedido em: 31/01/2017
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 383.598.318-07

Endereço: Rua MARIA IZABEL GARCIA SQUILANTI, 222 CASA 06
COLINAS DE INDAIATUBA II
13331265 - INDAIATUBA - SP

Títulos e atribuições:

Título: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: atribuições constantes das Resoluções nº 310 de 23 de julho de 1986 e nº 447 de 22 de setembro de 2000, ambas do Confea.

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Nos termos do Artigo 7º da Lei 5.194/1966 nas competências específicas do Artigo 7º da Resolução 218/1973, do Confea e Artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933, com restrições para Portos, Aeroportos, Rio e Canais.

ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491931555239 - quitada em 02/09/2013

ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 29202690170758975 - quitada em 30/01/2017

ANUIDADE: 2017 - PARCELA 1\5 NR. REC. 29202690170823240 - quitada em 10/04/2017

ANUIDADE: 2017 - PARCELA 2\5 NR. REC. 29202690170823241 - quitada em 08/05/2017

ANUIDADE: 2017 - PARCELA 3\5 NR. REC. 29202690170823242 - quitada em 29/05/2017

ANUIDADE: 2017 - PARCELA 4\5 NR. REC. 29202690170823243 - quitada em 30/06/2017

ANUIDADE: 2017 - PARCELA 5\5 NR. REC. 29202690170949673 - quitada em 14/09/2017

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES, SILVERIO DOMINGUES e ANTONIA CICERA LINARD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/B819-32C7-9F6C-A44B> e informe o código B819-32C7-9F6C-A44B



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3507894/2025 Página 02

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180026623 - quitada em 16/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190036414 - quitada em 10/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 42347-28027180200003644 - quitada em 02/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1689027-28027180210013342 - quitada em 08/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3595216-28027180220019008 - quitada em 04/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6115271-000189415683 - quitada em 06/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8495073-CR-F53WF8UOGA - quitada em 04/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10861489-28027180250364340 - quitada em 08/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 0e40102b-1e8d-4c32-a659-39fab274835f

Situação cadastral extraída em: 14/01/2025 09:54:15

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP INDAIATUBA, situada à Avenida: ENGENHEIRO FÁBIO ROBERTO BARNABÉ, 1799, , VILA SFEIR, INDAIATUBA-SP, CEP: 13330-315, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 14 de Janeiro de 2025

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

CONCORRÊNCIA Nº 001/ 2025

DECLARAÇÃO

A empresa VSA Engenharia Ltda, nº do CNPJ: 12.443.265/0001-43, endereço eletrônico: contato@vsaengenharia.com, situado na Avenida Silvano Faria nº890, Promissão – SP, neste ato representada pelo seu Vanderlei Martin Salinas, CPF: 383.598.328-89, através de seu representante legal que esta subscreve, DECLARA:

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência nº 001/ 2025 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Campinas, 11 de agosto de 2025.

VANDERLEI MARTIN
SALINAS:3835983288
9

Assinado digitalmente por VANDERLEI MARTIN
SALINAS:38359832889
ND: C-BR, O-ICP-Brasil, OU-Certificado Digital PF A3, OU-
Vanderlei Martin Salinas, CN-38359832889, OU-AC SingularID
Múltipla, CN-VANDERLEI MARTIN SALINAS:38359832889
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
P Date: 2025-08-10 21:41:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Vanderlei Martin Salinas

Sócio Administrador

RG nº 44.586.437-0 - SSP/SP; CPF: 383.598.328-89

VSA Engenharia, CNPJ: 12.443.265/0001-43

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

CONCORRÊNCIA Nº 001/ 2025

DECLARAÇÃO

A empresa VSA Engenharia Ltda, nº do CNPJ: 12.443.265/0001-43, endereço eletrônico: contato@vsaengenharia.com, situado na Avenida Silvano Faria nº890, Promissão – SP, neste ato representada pelo seu Vanderlei Martin Salinas, CPF: 383.598.328-89, através de seu representante legal que esta subscreve, DECLARA:

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campinas, 11 de agosto de 2025.

VANDERLEI MARTIN
SALINAS:383598328
89

Assinado digitalmente por VANDERLEI MARTIN
SALINAS:38359832889
ND: C-BR, O-ICP-Brasil, OU-Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=40173048000116, OU=AC SingularID
Municipal, CN=VANDERLEI MARTIN SALINAS:38359832889
Assinado por o autor desse documento
Localização:
P Data: 2025.08.10 21:41:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Vanderlei Martin Salinas

Sócio Administrador

RG nº 44.586.437-0 - SSP/SP; CPF: 383.598.328-89

VSA Engenharia, CNPJ: 12.443.265/0001-43

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

CONCORRÊNCIA N° 001/ 2025

DECLARAÇÃO

A empresa VSA Engenharia Ltda, nº do CNPJ: 12.443.265/0001-43, endereço eletrônico: contato@vsaengenharia.com, situado na Avenida Silvano Faria nº890, Promissão – SP, neste ato representada pelo seu Vanderlei Martin Salinas, CPF: 383.598.328-89, através de seu representante legal que esta subscreve, DECLARA:

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021. Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Campinas, 11 de agosto de 2025.

**VANDERLEI MARTIN
SALINAS:3835983288
89**

Assinado digitalmente por VANDERLEI MARTIN
SALINAS:3835983288
Nº C-BR: CN-CP-OU-OU-Certificado Digital PF A3, OU-
Videocâmera, OU=4173049000116, OU=AC Syngularid
Multiples, CN=VANDERLEI MARTIN SALINAS:38359832889
Prazão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
P Data: 2025.08.10 21:41:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Vanderlei Martin Salinas

Sócio Administrador

RG nº 44.586.437-0 - SSP/SP; CPF: 383.598.328-89

VSA Engenharia, CNPJ: 12.443.265/0001-43

ANEXO 09
DECLARAÇÃO ME/EPP

CONCORRÊNCIA Nº 001/ 2025

DECLARAÇÃO

A empresa VSA Engenharia Ltda, nº do CNPJ: 12.443.265/0001-43, endereço eletrônico: contato@vsaengenharia.com, situado na Avenida Silvano Faria nº890, Promissão – SP, neste ato representada pelo seu Vanderlei Martin Salinas, CPF: 383.598.328-89, através de seu representante legal que esta subscreve, DECLARA:

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Concorrência, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

Campinas, 11 de agosto de 2025.

**VANDERLEI MARTIN
SALINAS:383598328**

89

Assinado digitalmente por VANDERLEI MARTIN
SALINAS:38359832889
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=
Vanderlei, OU=473048000116, OU=AC Syngular ID
Multiple, CN=VANDERLEI MARTIN SALINAS:38359832889
Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização:
P Data: 2025.08.10 21:42:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Vanderlei Martin Salinas

Sócio Administrador

RG nº 44.586.437-0 - SSP/SP; CPF: 383.598.328-89

VSA Engenharia, CNPJ: 12.443.265/0001-43

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

CONCORRÊNCIA Nº 001/ 2025

DECLARAÇÃO

A empresa VSA Engenharia Ltda, nº do CNPJ: 12.443.265/0001-43, endereço eletrônico: contato@vsaengenharia.com, situado na Avenida Silvano Faria nº890, Promissão – SP, neste ato representada pelo seu Vanderlei Martin Salinas, CPF: 383.598.328-89, RG: 44.586.437-0, através de seu representante legal que esta subscreve, DECLARA:

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital da Concorrência nº 001/ 2025 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa VSA ENGENHARIA LTDA ME tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Campinas, 11 de agosto de 2025.

**VANDERLEI MARTIN
SALINAS:3835983289
89**

Assinado digitalmente por VANDERLEI MARTIN
SALINAS:3835983289
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=40173048000116, OU=AC SingularID Multipla, CN=VANDERLEI MARTIN SALINAS:38359832889
Localização: São Paulo
Data: 2025.08.10 21:42:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Vanderlei Martin Salinas

Sócio Administrador

RG nº 44.586.437-0 - SSP/SP; CPF: 383.598.328-89

VSA Engenharia, CNPJ: 12.443.265/0001-43

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

CONCORRÊNCIA Nº 001/ 2025

DECLARAÇÃO

A empresa VSA Engenharia Ltda, nº do CNPJ: 12.443.265/0001-43, endereço eletrônico: contato@vsaengenharia.com, situado na Avenida Silvano Faria nº890, Promissão – SP, neste ato representada pelo seu Vanderlei Martin Salinas, CPF: 383.598.328-89, através de seu representante legal que esta subscreve, DECLARA:

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Concorrência, sob nº 001/ 2025, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

Campinas, 11 de agosto de 2025.

VANDERLEI MARTIN
SALINAS:3835983288
89

Assinado digitalmente por VANDERLEI MARTIN
SALINAS:38359832889
ND: C-BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=40173049000116, OU=AC SingularID
P=VANDERLEI MARTIN SALINAS:38359832889
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.10 21:42:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Vanderlei Martin Salinas

Sócio Administrador

RG nº 44.586.437-0 - SSP/SP; CPF: 383.598.328-89

VSA Engenharia, CNPJ: 12.443.265/0001-43

ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONCORRÊNCIA Nº 001/ 2025

DECLARAÇÃO

A empresa VSA Engenharia Ltda, nº do CNPJ: 12.443.265/0001-43, endereço eletrônico: contato@vsaengenharia.com, situado na Avenida Silvano Faria nº890, Promissão – SP, neste ato representada pelo seu Vanderlei Martin Salinas, CPF: 383.598.328-89, através de seu representante legal que esta subscreve, DECLARA:

Declaro para atendimento ao disposto no artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133, de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Campinas, 11 de agosto de 2025.

VANDERLEI MARTIN
SALINAS:3835983289
89

Assinado digitalmente por VANDERLEI MARTIN
SALINAS:3835983289
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=40173048000116, OU=AC SyngularID Multiplo, CN=VANDERLEI MARTIN SALINAS:3835983289
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 0
P Data: 2023.08.10 21:43:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Vanderlei Martin Salinas

Sócio Administrador

RG nº 44.586.437-0 - SSP/SP; CPF: 383.598.328-89

VSA Engenharia, CNPJ: 12.443.265/0001-43

ANEXO 15

DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS QUE OPTAREM EM NÃO REALIZAR A VISITA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA Nº 001/ 2025

DECLARAÇÃO

A empresa VSA Engenharia Ltda, nº do CNPJ: 12.443.265/0001-43, endereço eletrônico: contato@vsaengenharia.com, situado na Avenida Silvano Faria nº890, Promissão – SP, neste ato representada pelo seu Vanderlei Martin Salinas, CPF: 383.598.328-89, RG: 44.586.437-0, através de seu representante legal que esta subscreve, DECLARA:

DECLARO para fins de comprovação junto à Concorrência nº 001/ 2025, sob as penas da Lei que posso plena ciência das características gerais dos serviços, do local e dos projetos referentes aos serviços de **Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de sistema de combate a incêndio para atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Administração, Quadra de Esportes Bairro Jacupiranguinha e contratação de projeto de instalações elétricas para o prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Social, Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, Projetos complementares para revitalização da Rodoviária, Projetos para Pavimentação, Ciclovia e Pontes, no Município de Cajati/ SP.**

Campinas, 11 de agosto de 2025.

VANDERLEI MARTIN
SALINAS:383598328
89

Assinado digitalmente por VANDERLEI MARTIN
SALINAS:38359832889
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videbras, OU=RA=38359832889, OU=AC SingularID Multipla,
OU=VANDERLEI MARTIN SALINAS:38359832889
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.08.10 21:43:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Vanderlei Martin Salinas

Sócio Administrador

RG nº 44.586.437-0 - SSP/SP; CPF: 383.598.328-89

VSA Engenharia, CNPJ: 12.443.265/0001-43

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VSA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 12.443.265/0001-43

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES, SILVERIO DOMINGUES e ANTONIA CICERA LINARD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/B819-32C7-9F6C-A44B> e informe o código B819-32C7-9F6C-A44B

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 777.208,43	R\$ 601.909,84
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 52.568,93
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 52.568,93
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 811.138,73	R\$ 576.664,34
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 811.138,73	R\$ 576.664,34
(-) (-) IMPOSTOS		R\$ (33.930,30)	R\$ (27.323,43)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (33.930,30)	R\$ (27.323,43)
(-) DESPESAS		R\$ (885.260,63)	R\$ (644.419,90)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (193.455,04)	R\$ (186.088,92)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (15.768,00)	R\$ (41.681,31)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (175.000,00)	R\$ (135.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (1.320,00)	R\$ (3.162,84)
(-) FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ (2.334,45)
(-) FGTS		R\$ (1.367,04)	R\$ (3.910,32)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (6.749,23)	R\$ (3.972,43)
(-) TAXAS PREFEITURA		R\$ (139,07)	R\$ (148,50)
TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.209,55)	R\$ 0,00
(-) DESP. C/ ANOTAÇÃO DE RESP. TÉCNICA		R\$ (5.400,61)	R\$ (3.823,93)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (115.126,94)	R\$ (122.924,40)
(-) SEGUROS		R\$ (850,09)	R\$ (1.085,75)
(-) HONORÁRIO CONTÁBIL		R\$ (8.710,00)	R\$ (7.662,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS - PESSOA JURÍDICA		R\$ (104.353,85)	R\$ (72.551,08)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ (34.555,32)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (110,00)	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		R\$ (1.103,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (7.070,25)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (75.569,42)	R\$ (191.772,90)
(-) CONSERVAÇÃO DE BENS E INSTALAÇÕES		R\$ (27.500,00)	R\$ (144.407,18)
FRETES		R\$ (647,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (21.520,47)	R\$ (43.459,02)
MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (25.901,95)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM SEGURANÇA DO TRABALHO		R\$ 0,00	R\$ (3.906,70)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.81.82.B9.C8.98.3C.72.1F.9E.83.9C.40.25.7B.96.B9.16.86.BB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

DEMONSTRACÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VSA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 12.443.265/0001-43

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) REMUNERAÇÃO A DIRIGENTES		R\$ (432.344,67)	R\$ (100.578,78)
(-) VITOR MARTIN SALINAS		R\$ (229.232,46)	R\$ (52.845,39)
(-) VANDERLEI MARTIN SALINAS		R\$ (203.112,21)	R\$ (47.733,39)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (59.707,90)	R\$ (34.015,23)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (59.707,90)	R\$ (34.015,23)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.307,43)	R\$ (5.067,24)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (1.980,79)	R\$ (2.156,41)
(-) MULTA/JUROS		R\$ (326,64)	R\$ (2.910,83)
(-) = Prejuízo		R\$ (108.052,20)	R\$ (42.510,06)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.81.82.B9.C8.98.3C.72.1F.9E.83.9C.40.25.7B.96.B9.16.86.BB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 106-0000226-221/6462

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES, SILVÉRIO DOMINGUES e ANTÔNIO CICERA LINARD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B819-32C7-9F6C-A44B>

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: VSA ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
 CNP 12.443.265/0001-43
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
 Número de Ordem do Livro: 9

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	VANDERLEI SALINAS ABRÃO (R\$)	VITOR MARTIN SALINAS (R\$)	VANDERLEI MARTIN SALINAS (R\$)	PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	70.000,00	140.000,00	140.000,00	(-)244.997,41	105.000,59
PREJUÍZOS ACUMULADOS				(-)42.510,06	(-)42.510,06
Saldo Final em 31.12.2024	70.000,00	140.000,00	140.000,00	(-)287.507,47	62.492,53
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.81.82.B9.C8.98.3C.72.1F.9E.83.9C.40.25.7B.96.B9.16.86.BB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 106-039/2025

Página 1 de 1



ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$\begin{array}{llll} \text{ILC} = \text{AC} / \text{PC} & \text{onde:} & \text{AC} = \text{R\$} & 66.811,68 \\ \text{ILC} = 1,4148 & & \text{PC} = \text{R\$} & 47.223,14 \end{array}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\begin{array}{llll} \text{ILG} = (\text{AC} + \text{RLP}) / (\text{PC} + \text{PNC}) & \text{onde:} & \text{AC} = \text{R\$} & 66.811,68 \\ \text{ILG} = 1,4148 & & \text{RLP} = \text{R\$} & 0,00 \\ & & \text{PC} = \text{R\$} & 47.223,14 \\ & & \text{PNC} = \text{R\$} & - \end{array}$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$$\begin{array}{llll} \text{ISG} = \text{AT} / (\text{PC} + \text{PNC}) & \text{onde:} & \text{AT} = \text{R\$} & 109.715,67 \\ \text{ISG} = 2,3233 & & \text{PC} = \text{R\$} & 47.223,14 \\ & & \text{PNC} = \text{R\$} & - \end{array}$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (IET)

$$\begin{array}{llll} \text{IET} = (\text{PC} + \text{PNC}) / \text{AT} & \text{onde:} & \text{AT} = \text{R\$} & 109.715,67 \\ \text{IET} = 0,4304 & & \text{PC} = \text{R\$} & 47.223,14 \\ & & \text{PNC} = \text{R\$} & - \end{array}$$

PROMISSÃO/SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANDERLEI MARTIN
SALINAS:383598328
89

SÓCIO ADMINISTRADOR
VANDERLEI MARTIN SALINAS
CPF: 383.598.328-89

Assinado digitalmente por VANDERLEI MARTIN
SALINAS:38359832889
OU-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU-RFB e-CPF A3, OU-AC SERASA RFB, OU-
14602269000152, OU-PRESENCIAL, CN-VANDERLEI MARTIN
SALINAS:38359832889
Razão Social ou o autor deste documento
Localização: Data: 2025.05.05 08:34:17 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Assinado de forma digital por
MARCELO PIERINI DOS SANTOS:17407810826
MARCELO PIERINI DOS SANTOS:17407810826
Dados: 2025.05.05 15:18:02
-03'00'

CONTADOR
MARCELO PIERINI DOS SANTOS
CRC: 1SP234290/O-7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35224297413	CNPJ 12.443.265/0001-43	
NOME EMPRESARIAL VSA ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C0.81.82.B9.C8.98.3C.72.1F.9E.83.9C.40.25.7B.96.B9.16.86.BB	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTABILISTA	17407810826	MARCELO PIERINI DOS SANTOS:17407810826	897155580641496824 3	26/03/2025 a 26/03/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11887698000125	PIERINI ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE LTDA:11887698000125	543006594400770891 1	26/03/2025 a 26/03/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C0.81.82.B9.C8.98.3C.72.1F.9E.83.9C.
40.25.7B.96.B9.16.86.BB-4

Escruturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/04/2025 às 17:02:12

5E.50.FB.18.F5.29.5D.4B
96.79.ED.BA.D1.62.C8.92

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: VSA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 12.443.265/0001-43

Número de Ordem do Livro: 9

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES, SILVERIO DOMINGUES e ANTONIA CICERA LINARD
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B819-32C7-9F6C-A44B> e informe o código B819-32C7-9F6C-A44B

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VSA ENGENHARIA LTDA
NIRE	35224297413
CNPJ	12.443.265/0001-43
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	PROMISSAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/08/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3530

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VSA ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3530
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.81.82.B9.C8.98.3C.72.1F.9E.83.9C.40.25.7B.96.B9.16.86.BB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

I - CONTEXTO OPERACIONAL

Nota 01

A empresa VSA Construtora Ltda, é uma pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de uma sociedade empresária limitada, com a finalidade de Construção de edifícios públicos, residenciais, comerciais e industriais, execução de obras de infraestrutura em redes de abastecimento de água e coleta de esgoto, manutenção em rede de esgoto e de água; serviços de movimentação de terra, execução de obras de engenharia por empreitada e subempreitada, com montagem de estruturas de concreto e ou metálicas; obras de fundação, serviços de instalação e manutenção elétrica residencial, comercial e industrial; serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; serviços de instalações de sistema de prevenção contra incêndio; serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; serviços de manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos; serviços de montagem de estruturas metálicas; obras de montagem industrial; serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na construção civil, todas com ou sem aplicação de materiais; escritório de engenharia civil com serviços de elaboração de projetos, laudos técnicos, perícias e administração de obras; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de testes e análises técnicas em qualquer tipo de material ou produto; serviços de perícia técnica relacionada à segurança do trabalho; comércio varejista de materiais de construção.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

Nota 02

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e atendendo à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC nº 1.418/2012, que aprovou a ITG 1.000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

III - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Nota 03

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

Nota 04

A forma de tributação da empresa é baseada no Simples Nacional.

Nota 05

A empresa elabora balancetes mensais para apuração de lucros ou prejuízos para eventual distribuição, contabilizado em forma de Despesas, conforme combinado e documentado entre eles, os lucros ou perdas apurados.



Nota 06

O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição, combinado com os seguintes aspectos: 1) Depreciação calculada pelo método linear, exceto veículos, que levam em consideração o prazo de vida útil-econômica dos bens; 2) As taxas anuais de depreciação são as seguintes: a) benfeitorias em propriedade de terceiros - 4% ao ano, b) móveis e utensílios - 10% ao ano, c) máquinas, aparelhos e equipamentos - 5% ao ano, d) equipamentos de informática - 10% ao ano, e) ferramentas - 10% ao ano, e f) softwares - 2,50% ao ano.

IV - FATOS RELEVANTES

Nota 07

O imobilizado da empresa está constituído em:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<u><i>Bens Imóveis</i></u>		
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00
(-) Depreciação Acumulada	(R\$ 5.920,20)	(R\$ 5.920,20)
<u><i>Bens Móveis</i></u>		
Veículos	R\$ 25.200,00	R\$ 25.200,00
Móveis e Utensílios	R\$ 15.460,00	R\$ 15.460,00
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	R\$ 28.180,00	R\$ 28.180,00
Equipamentos de Informática	R\$ 5.855,00	R\$ 5.855,00
Ferramentas	R\$ 7.395,00	R\$ 7.395,00
(-) Depreciação Acumulada	(R\$ 53.860,40)	(R\$ 53.860,40)
<u><i>Intangível</i></u>		
Softwares	R\$ 44.200,00	R\$ 44.200,00
(-) Amortização Acumulada	(R\$ 42.105,41)	(R\$ 42.105,41)

V - ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nota 08

a) Índice de Liquidez Corrente (ILC)

ILC = AC / PC	Onde	AC = R\$ 66.811,68
ILC = 1,4148		PC = R\$ 47.223,14

b) Índice de Liquidez Geral (ILG)

ILG = (AC + RLP) / (PC + PNC)	Onde	AC = R\$ 66.811,68
ILG = 1,4148		RLP = R\$ 0,00
		PC = R\$ 47.223,14
		PNC = R\$ 0,00

c) Índice de Solvência Geral (ISG)

ISG = AT / (PC + PNC)	Onde	AT = R\$ 109.715,67
ISG = 2,3233		PC = R\$ 47.223,14



d) Índice de Endividamento Total (IET)

$$IET = (PC + PNC) / AT$$

$$IET = 0,4304$$

Onde

$$AT = R\$ 109.715,67$$

$$PC = R\$ 47.223,14$$

$$PNC = R\$ 0,00$$

Promissão/SP, 31 de dezembro de 2024.

**VANDERLEI
MARTIN
SALINAS:383598
32889**

Assinado digitalmente por VANDERLEI MARTIN
SALINAS:38359832889
Nº: C-BR_O-ICP-Brasil_OU-Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB_OU-RFB e-CPF
At_OU-RFB_SERIAL:38359832889_DADOS:202505051522
OU-PROFESSUAL_CNA-VANDERLEI MARTIN
SALINAS:38359832889
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.05.05 08:34:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

SÓCIO ADMINISTRADOR
VANDERLEI MARTIN SALINAS
CPF: 383.598.328-89

**MARCELO
PIERINI DOS
SANTOS:17407810826
07810826**

Assinado de forma
digital por MARCELO
PIERINI DOS
SANTOS:17407810826
Dados: 2025.05.05
15:17:13 -03'00'

CONTADOR
MARCELO PIERINI DOS SANTOS
CRC: 1SP234290/O-7



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Promissão/SP, 11 de março de 2024.

Ao

PIERINI – ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE LTDA
CRC nº 2SP026865/O-4

Prezado Senhores:

Declaro para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa VSA CONSTRUTORA LTDA, como sede na cidade de Promissão, Estado de São Paulo, à Av. Silvano Faria, nº 882, Bairro Centro, Cep: 16.370-000, inscrita no CNPJ nº 12.443.265/0001-43, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr Vanderlei Salinas Abrão, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 7.708.601 SSP/SP e do CPF nº 828.506.668-15, residente e domiciliado à Av. Silvano Faria, nº 890, Bairro Centro, Promissão/SP, Cep: 16.370-000, que as informações relativas ao período-base 2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaro:

- 1) que os controles internos adotados pela nossa entidade são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- 2) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- 3) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- 4) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado administrativos e financeiros, bem como de terceiros, são controladas e validadas com documentação adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco



de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaro que não existem quaisquer fatos ocorridos no período-base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da entidade.

Também confirmo que não houve:

- 1) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- 2) fraude envolvendo terceiros que poderia ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- 3) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

VANDERLEI MARTIN SALINAS
SÓCIO ADMINISTRADOR





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B819-32C7-9F6C-A44B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 01/09/2025 10:09:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 01/09/2025 10:18:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES (CPF 273.XXX.XXX-42) em 01/09/2025 10:36:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SILVERIO DOMINGUES (CPF 129.XXX.XXX-09) em 01/09/2025 15:39:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIA CICERA LINARD (CPF 130.XXX.XXX-10) em 02/09/2025 08:11:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B819-32C7-9F6C-A44B>